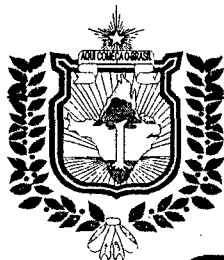


Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora



Macapá-Amapá
28 de Março de 2011 - Segunda feira
Circulação: 31.03.2011 às 11:00h
Tiragem: 800 exemplares com 24 páginas
Nº 4949

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 2071 DE 28 DE MARÇO DE 2011

Declara de interesse social, para fins de desapropriação, a área de terra 3,0366ha de propriedade do Município de Macapá-AP, a qual indica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXVI, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 2º, inciso V, da Lei nº 4.132, de 10 de setembro de 1962, e Decreto-Lei nº 3365, de 21 de junho de 1941, no que couber, tendo em vista o contido no Ofício 0690/2011-GAB/PGE, e

Considerando que a inviolabilidade do direito à propriedade merece ser dimensionada em harmonia com o princípio da função social;

Considerando que o interesse social ocorre quando as circunstâncias impõem a distribuição ou o condicionamento da propriedade para o seu melhor aproveitamento, utilização ou produtividade em benefício da coletividade ou de categorias sociais merecedoras de amparo específico do Poder Público;

Considerando o princípio da supremacia do interesse público sobre o particular, conforme disposto no art. 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal;

Considerando, ainda, que a declaração de interesse social far-se-á mediante Decreto, nos termos do art. 1º da Lei nº 4.132, de 10 de setembro de 1962,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de Interesse Social, para fins de desapropriação, o imóvel de terra de 3,0366ha (três hectares, três arcs e sessenta e seis centiares) de propriedade do Município de Macapá, com todas as suas edificações e benfeitorias realizadas pelo possuidor José Carlos Verzola, localizado no Município de Macapá na Rua dos Oliveiras, nº 248, Bairro Pedrinhas, com as seguintes coordenadas geográficas: descrição deste perímetro inicia-se no vértice p-01 de coordenadas N 10.000.793,660 m e E 492.654,740 m, situado no limite com o CLUBE DA SEINF e ESCOLA RAIMUNDA VIRGOLINO, deste segue com azimute de 85°17'31" e distância de 293,00 m, confrontando neste trecho com o CLUBE DA SEINF e ESCOLA

RAIMUNDA VIRGOLINO até o vértice P-02, de coordenadas N 10.000.817,710 m e E 492.946,756 m; deste segue com azimute de 191°30'10" e distância de 122,22 m, confrontando neste trecho com a RUA DOS OLIVEIRAS, até o vértice P-03, de coordenadas N 10.000.697,943 m e E 492.922,383 m; deste segue com azimute de 266°28'37" e distância de 234,95 m, confrontando neste

trecho com a ÁREA DA AMAZONAS IMPORTADOS, até o vértice P-04, de coordenadas N 10.000.683,505 m e E 492.687,880 m; deste segue com azimute de 343°15'22" e distância de 115,03 m, confrontando neste trecho com a ÁREA DA FACULDADE FAMAP, até o vértice P-01, de coordenadas N 10.000.793,660 m e E 492.654,740 m; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de proteção UTM.

Parágrafo único. A área de terra de que trata este artigo destina-se a implantação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC: urbanização e construção de unidades habitacionais em assentamentos precários - Bairro do Aturiá, no Município de Macapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 28 de março de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2072 DE 28 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e tendo em vista o contido no Ofício nº 173/2011-GAB/RDM,

RESOLVE:

Nomear **Ciro Jansen Costa Junior** para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade de Contabilidade/DAA, Código F65-1, da Rádio Difusora de Macapá.

Macapá, 28 de março de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2073 DE 28 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.409, de 24 de novembro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 306/2011-GAB/SIAC,

PODER EXECUTIVO

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: Janete Maria Góes Capiberibe
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Coaraci Macial Gabriel
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Alex Sandro Silva Nazaré
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Telma Adriana Nery Paiva
Secretaria Extraord. de Políticas Afro-Descendentes: Marilda Leite Pereira

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Kelson de Freitas Vaz
Gabinete de Segurança Institucional: Cel. PM. Jorge Furtado Correa
Auditoria Geral: José Maurício Coutinho Vianna
Procuradoria Geral: Márcio Alves Figueira
Defensoria Pública: Ivanci Magno de Oliveira
Polícia Militar: Cel. PM Pedro Paulo da Silva Rezende
Polícia Civil: Tito Guimarães Neto
Corpo de Bombeiros: Cel. BM Raimundo Américo Furtado de Miranda
Polícia Técnico-Científica: Odair Pereira Monteiro
Ouvidoria-Geral: Rivadavia Miguel de Souza França

Secretários de Estado

Administração: Sebastião Cristovam Fortes Magalhães (interino)
Desenvolvimento Rural: José Roberto Afonso Pantoja
Cultura: José Miguel de Souza Cyrilo
Comunicação: Jacinta Maria Rodrigues de Carvalho Gonçalves
Ciência e Tecnologia: Antônio Cláudio Almeida de Carvalho
Desporto e Lazer: José Luiz Amaral Pigarilho
Educação: Miriam Alves Corrêa Silva
Receita Estadual: Cláudio Pinho de Santana
Indústria e Comércio: José Reinaldo Alves Picanço
Infraestrutura: Joel Banha Picanço
Meio Ambiente: Paulo Sérgio Sampaio Figueira
Planejamento, Orçamento e Tesouro: Juliano Del Castilo Silva
Saúde: Evandro Costa Gama
Segurança: Marcos Roberto Marques da Silva
Setrap: Sérgio Roberto Rodrigues de La-Rocque
Trabalho e Empreendedorismo: Sivaldo da Silva Brito
Turismo: Helena Pereira Colares
Mobilização Social: Ely da Silva Almeida

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Adap: Ivana Maria Antunes Moreira
Amprev: Elcio José de Souza Ferreira
SIAC - Super Fácil: Dário de Jesus Nascimento de Souza
EAP: Maria Izabel de Abulquerque Cambraia
Iapen: Nixon Kenedy Monteiro
Detran: Sgt. Alex João Costa Gomes
Diagro: Rosival Gonçalves de Albuquerque
Fcria: Dinete Regina Pantoja
Hemoap: Ivan Daniel da Silva Amanajás
IEPA: Augusto de Oliveira Júnior
IPEM: Aline Paranhos Varonil Gurgel
Jucap: Jean Alex de Sousa Nunes
Lacen: Fernando Antônio de Medeiros
Pescap: João Bosco Alfaia Dias
Procon: Maria Nilza Amaral de Araújo
Prodap: José Alípio Diniz de Moraes Júnior
RDM: Juliana Alves Coutinho Alexopulos
Rurap: Max Ataliba Ferreira Pires
IMAP: Mauricio Oliveira de Souza
ARSAP:
IEF: Ana Margarida Castro Euler
UEAP: Maria Lúcia Teixeira Borges
Fundação Tumucumaque: Jadson Luis Rebelo Porto

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Sávio José Peres Fernandes
Caesa: Ruy Guilherme Smith Neves
CEA: José Ramalho de Oliveira
Gasap:

RESOLVE:

Exonerar Izaías Cardoso da Silva do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Orientação ao Cidadão/Postos de Atendimento do Interior, Código CDS-1, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão, a contar de 21/02/2011.

Macapá, 28 de março de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2074 DE 28 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.409, de 24 de novembro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 306/2011-GAB/SIAC,

RESOLVE:

Nomear Andreia de Vilhena Rola para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Orientação ao Cidadão/Postos de Atendimento do Interior, Código CDS-1, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão, a contar de 21/02/2011.

Macapá, 28 de março de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2075 DE 28 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.409, de 24 de novembro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 306/2011-GAB/SIAC,

RESOLVE:

Nomear Glaiso Santos dos Santos para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidades de Informática/Coordenadorias de Unidades de Atendimento do Interior, Código CDS-1, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão, a contar de 21/02/2011.

Macapá, 28 de março de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2076 DE 28 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.076, de 02.04.07, e tendo em vista o contido no Ofício nº 222/2011-UP/DIPRE/RURAP,

RESOLVE:

Nomear Valdirene de Fátima Quaresma Ribeiro, ocupante do cargo de Extensionista Social, Classe 3ª, Padrão I, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nível III/Tesouraria/Unidade de Finanças/Coordenadoria Administrativo-Financeira, Código FGI-3, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá, a contar de 23 de março de 2011.

Macapá, 28 de março de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2077 DE 28 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 0645, de 24/01/11, e tendo em vista o contido no Ofício nº 163/2011-GAB/DEFENAP,

RESOLVE:

Exonerar Valdir Queiroz dos Santos Filho do cargo em comissão de Gerente do Projeto "Expansão e Melhoria do Atendimento Jurídico no Município de Santana", Código CDS-2, da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Macapá, 28 de março de 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

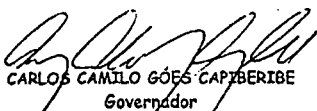
DECRETO Nº 2078 DE 28 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 0645, de 24/01/11, e tendo em vista o contido no Ofício nº 163/2011-GAB/DEFENAP,

RESOLVE:

Nomear Mauro Xavier de Barros para exercer o cargo em comissão de Gerente do Projeto "Expansão e Melhoria do Atendimento Jurídico no Município de Santana", Código CDS-2, da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Macapá, 28 de março de 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2079 DE 28 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.394, de 05 de novembro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0273-GAB/ADAP,

RESOLVE:

Exonerar Mario de Jesus Lucien do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II/Coordenadoria Executiva do Projeto Comunidades Duráveis, Código FGS-2, da Agência de Desenvolvimento do Amapá.

Macapá, 28 de março de 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2080 DE 28 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.394, de 05 de novembro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0273-GAB/ADAP,

RESOLVE:

Exonerar Hidelberto Conceição do Carmo Pinto do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II/Coordenadoria Executiva do Programa de Melhoria da Qualidade Ambiental Urbana do Amapá, Código FGS-2, da Agência de Desenvolvimento do Amapá.

Macapá, 28 de março de 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2081 DE 28 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0351/2011-GAB/SIMS,

RESOLVE:

Nomear Kátia de Farias Figueiredo para exercer o cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Articulação Institucional, Código CDS-3, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 01 de março de 2011.

Macapá, 28 de março de 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

ESTADO DO AMAPÁ DIÁRIO OFICIAL

Fábio da Silva Fonseca
Diretor

Eurivaldo José Pantoja Soeiro
Chefe da Divisão Administrativa
Leila Lima de Almeida

Chefe da Divisão de Comercialização
Raimundo Nazaré Tavares Ferreira
Chefe da Divisão Industrial

Membro da ABIO - Associação Brasileira de
Imprensa Oficiais

Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103
Bairro São Lázaro Macapá-AP
CEP: 68.908-470

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137
3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

**REMESSA DE MATÉRIA
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS
NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO
ACEITAS SE APRESENTADAS NAS
SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE
LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,
12cm DE LARGURA PARA DUAS
COLUNAS OU 26cm DE LARGURA
NO CASO DE BALANÇO, TABELAS
E QUADROS.**

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
02	ASSINATURA C/ REMESSA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Exemplar	R\$ 5,00
Exemplar Atrasado	R\$ 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão.....	R\$ 5,50
Centímetro para Compôr	R\$ 8,00
Página Exclusiva	R\$ 430,00
Proclama de Casamento	R\$ 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
DAS 07:30 às 12:00 horas
DAS 14:30 às 18:00 horas

Acesso ao Diário: www.sead.ap.gov.br

DECRETO Nº 2082 DE 28 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.074, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0104/2011-GAB/PESCAP,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados das funções comissionadas da Agência de Pesca do Amapá:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Jorge Silva	Motorista do Presidente/Gabinete	FGI-2
Roberto Damasceno Soares	Responsável por Atividade Nível III - Serviços Gerais e Transportes/ Unidade Administrativa/ Coordenadoria Administrativo-Financeiro	FGI-3
Hilton Gemaque dos Santos	Responsável por Atividade Nível I/ Núcleo de Extensão Pesqueira e Aquicultura/Coordenadoria de Assistência Técnica e Extensão Pesqueira	FGI-1
Robertian Marinho Silva Ferreira	Responsável por Atividade Nível I/ Núcleo de Assistência Técnica/ Coordenadoria de Assistência Técnica e Extensão Pesqueira	FGI-1

Macapá, 28 de março de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2083 DE 28 DE MARÇO DE 2011

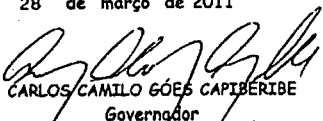
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.074, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0104/2011 - GAB/PESCAP,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções comissionadas da Agência de Pesca do Amapá:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Ronaldo Cavalcante de Souza - Agente de Portaria, Classe S, Padrão III, Quadro: ex-TFA	Motorista do Presidente/Gabinete	FGI-2
Hilton Gemaque dos Santos - Datilógrafo, Classe 3ª, Padrão V, Quadro: ex-TFA	Responsável por Atividade Nível III - Serviços Gerais e Transportes/ Unidade Administrativa/ Coordenadoria Administrativo-Financeiro	FGI-3
Elaine Cristina Silva dos Santos - Educador Socioambiental, Classe 3ª, Padrão V, Quadro: Estado	Responsável por Atividade Nível I/ Núcleo de Extensão Pesqueira e Aquicultura/Coordenadoria de Assistência Técnica e Extensão Pesqueira	FGI-1
Eliene Solange do Amaral Milhomem - Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, Quadro: ex-TFA	Responsável por Atividade Nível I/ Núcleo de Assistência Técnica/ Coordenadoria de Assistência Técnica e Extensão Pesqueira	FGI-1

Macapá, 28 de março de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2084 DE 28 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício nº 253/2011-GAB/PRODAP,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Mauro Luiz Rodrigues da Costa da função comissionada de Secretário Executivo, Código FGI-2, do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação, a contar de 22 de março de 2011.

Macapá, 28 de março de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2085 DE 28 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 129/2011-GAB/SEICOM,

RESOLVE:

Tornar sem efeito as nomeações dos servidores abaixo relacionados, editadas através do Decreto nº 0958, de 07 de fevereiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 4916, de 07 de fevereiro de 2011:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Hilairés Lima Maciel	Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Desenvolvimento da Agroindústria"	CDS-2
Kátia Vieira Roberta Façanha	Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Desenvolvimento da Agroindústria"	CDS-2

Macapá, 28 de março de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

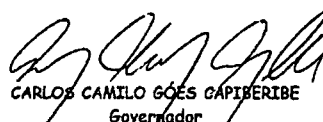
DECRETO Nº 2086 DE 28 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 129/2011-GAB/SEICOM,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação da servidora Waldizett Nascimento Torres para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Desenvolvimento do APL Madeira/Móveis", editada através do Decreto nº 0966, de 07 de fevereiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 4916, de 07 de fevereiro de 2011.

Macapá, 28 de março de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2087 DE 28 DE MARÇO DE 2011

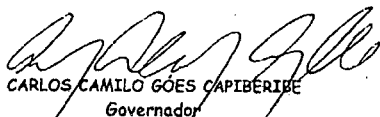
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 0957, de 07/02/11, e tendo em vista o contido no Ofício nº 129/2011-GAB/SEICOM,

RESOLVE:

Nomear Anna Paula do Rosário Ramos para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Desenvolvimento da Agroindústria", Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Mineração.

Macapá, 28 de março de 2011.

DECRETO Nº 2091 DE 28 DE MARÇO DE 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0431/2011-GAB/SEED,

DECRETO Nº 2088 DE 28 DE MARÇO DE 2011

RESOLVE:

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 0959, de 07/02/11, e tendo em vista o contido no Ofício nº 129/2011-GAB/SEICOM,

Tornar sem efeito a nomeação da servidora Joenes Silva da Costa para exercer a função comissionada de Diretor da E.E. Professora Margarida Rocha da Costa, editada através do Decreto nº 1768, de 10 de março de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 4937, de 10 de março de 2011.

RESOLVE:

Macapá, 28 de março de 2011

Nomear Julião Pereira de Brito Neto para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Desenvolvimento do APL Madeira/Móveis", Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Mineração.



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

Macapá, 28 de março de 2011

DECRETO Nº 2092 DE 28 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0477/2011-GAB/SEED,

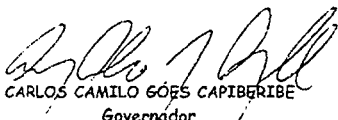
RESOLVE:

Nomear Julião Pereira de Brito Neto para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Desenvolvimento do APL Madeira/Móveis", Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Mineração.

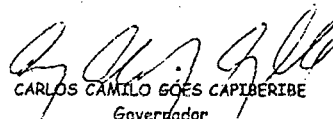
Tornar sem efeito a nomeação da servidora Rosa Maria Fonseca Alfaia para exercer o cargo em comissão de Diretor da E.E. Predicanda Cordeiro de Amorim Lopes, editada através do Decreto nº 1842, de 17 de março de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 4942, de 17 de março de 2011.

Macapá, 28 de março de 2011

Macapá, 28 de março de 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2089 DE 28 DE MARÇO DE 2011

DECRETO Nº 2093 DE 28 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 0961, de 07/02/11, e tendo em vista o contido no Ofício nº 129/2011-GAB/SEICOM,

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0442/2011-GAB/SEED,

RESOLVE:

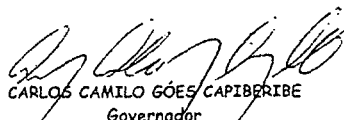
RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão do Projeto "Modernização Administrativa da SEICOM", da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Mineração:

Tornar sem efeito a nomeação de Edson de Souza Cardoso para exercer a função comissionada de Diretor da E.E. Jarilandia, editada através do Decreto nº 1668, de 03 de março de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 4934, de 03 de março de 2011.

Macapá, 28 de março de 2011

Macapá, 28 de março de 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2090 DE 28 DE MARÇO DE 2011

DECRETO Nº 2094 DE 28 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0432/2011-GAB/SEED,

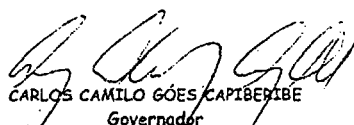
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0411/2011-GAB/SEED,

RESOLVE:

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação do servidor Naim Tavares Ferreira para exercer a função comissionada de Diretor da E.E. José Ribeiro Pontes, editada através do Decreto nº 1629, de 01 de março de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 4932, de 01 de março de 2011.

Macapá, 28 de março de 2011



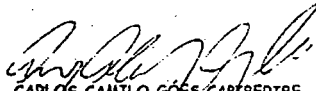
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

Retificar o Decreto nº 1666, de 03 de março de 2011, publicado

no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 4934, de 03 de março de 2011, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:	Leia-se:
Ruth Albuquerque da Costa	Rute Albuquerque da Costa
Jociléia Pereira Almeida	Josiléia Pereira Almeida
Giseldo Ferreira Palmerim	Giseudo Ferreira Palmerim
Ailson Ferreira de Souza	Ailson Pereira de Souza

Macapá, 28 de março de 2011


CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2095 DE 28 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0411/2011-6AB/SEED

RESOLVE:

Retificar o Decreto nº 1670, de 03 de março de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 4934, de 03 de março de 2011, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

"Marcos Cordeiro dos Santos Lopes"

Leia-se:

"Marcos Cordeiro dos Santos"

Macapá, 28 de março de 2011


CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2096 DE 28 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Retificar o Decreto nº 1843, de 17 de março de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 4942, de 17 de março de 2011, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

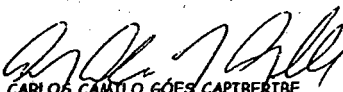
Onde se lê:

E. E. PROFª SEBASTIANA LENIR DE ALMEIDA	João Antonio Gaia Furtado - Professor, Classe C, Padrão 03, Quadro: Estado	Secretário Escolar	CDI-3
---	--	--------------------	-------

Leia-se:

E. E. PROFª SEBASTIANA LENIR DE ALMEIDA	João Antonio Gaia Furtado - Pedagogo, Classe C, Padrão 03, Quadro: Estado	Secretário Escolar	CDI-3
---	---	--------------------	-------

Macapá, 28 de março de 2011


CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2097 DE 28 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Retificar o Decreto nº 1898, de 21 de março de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 4944, de 21 de março de 2011, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

"A Gerência do Projeto terá sua vigência até 31/12/11."

Leia-se:

"A Gerência do Projeto terá sua vigência no período de 08/02 a 31/12/11."

Macapá, 28 de março de 2011


CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2098 DE 28 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

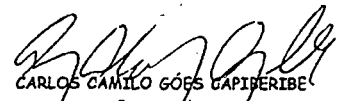
Retificar o Decreto nº 1899, de 21 de março de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 4944, de 21 de março de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 1898, de 21/03/2011, alterado pelo Decreto nº 2087, de 28/03/2011, e tendo em vista o contido no Ofício nº 121/2011-6AB/RDM,

RESOLVE:

Nomear Vanessa de Paula Galvão Farias para exercer o cargo em comissão de Gerente Geral do Projeto "Assessoria Jurídica", Código CBS-2, da Rádio Difusora de Macapá, a contar de 08 de fevereiro de 2011."

Macapá, 28 de março de 2011


CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE
Governador


DECRETO Nº 2099 DE 28 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 089/2011-6AB IPEM/AP,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de Aline Paranhos Varonil Gurgel, Diretora-Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Amapá, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade do Rio de Janeiro-RJ, a fim de participar da Reunião Regional Norte - INMETRO, no período de 23 a 25 de março de 2011, sem ônus para Estado.

Macapá, 28 de março de 2011


CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE
Governador


DECRETO Nº 2100 DE 28 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 089/2011-6AB IPEM/AP,

RESOLVE:

Homologar a designação de Ingrid Quintas Lima, Chefe de Gabinete, pelo exercício, em substituição, do cargo de Diretor-Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Amapá, durante o impedimento da titular, no período de 23 a 25 de março de 2011.

Macapá, 28 de março de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador


DECRETO Nº 2101 DE 28 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 001368/11-GAB/SEC/SETRAP,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de Sérgio Roberto Rodrigues de La-Rocque, Secretário de Estado de Transportes, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Belém-PA, a fim de tratar de assuntos de interesse particular, no período de 25 a 27 de março de 2011, sem ônus para o Estado.

Macapá, 28 de março de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2102 DE 28 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 001368/11-GAB/SEC/SETRAP,

RESOLVE:

Homologar a designação de Luciano Sotelo da Conceição, Chefe de Gabinete, pelo exercício, em substituição, do cargo de Secretário de Estado de Transportes, durante o impedimento do titular, no período de 25 a 27 de março de 2011.

Macapá, 28 de março de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador


DECRETO Nº 2103 DE 28 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0158/2011-PROCON/AP,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de Maria Nilza Amaral de Araújo, Diretora-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amapá, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, a fim de participar da Oficina de Consumo Sustentável da Escola Nacional de Defesa do Consumidor - ENDC, nos períodos de 23 a 25 de março de 2011.

Macapá, 28 de março de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2104 DE 28 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 402/2011-Gab/Sims,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de Ely da Silva Almeida, Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, a fim de participar da reunião do Fórum Nacional de Secretários (as) de Estado de Assistência Social - FONSEAS, nos dias 22 e 23 de março de 2011, sem ônus para o Estado.

Macapá, 28 de março de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2105 DE 28 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 402/2011-Gab/Sims,

RESOLVE:

Homologar a designação de Eloiana Cambraia Soares, Secretária Adjunta de Apoio a Gestão, pelo exercício, em substituição, do cargo de Secretário de Estado da Inclusão e Mobilização Social, durante o impedimento da titular, nos dias 22 e 23 de março de 2011.

Macapá, 28 de março de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

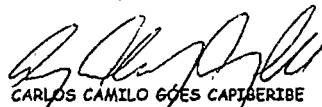
DECRETO Nº 2106 DE 28 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 357/2011-GAB/SEPLAN,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de Juliano Del Castilho Silva, Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade do Rio de Janeiro-RJ, a fim de acompanhar o Excelentíssimo Senhor Governador na Reunião com a Diretoria Executiva do BNDES, nos dias 22 e 23 de março de 2011.

Macapá, 28 de março de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2107 DE 28 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 357/2011-GAB/SEPLAN,

RESOLVE:

Homologar a designação de Luiz Afonso Mira Picanço, Secretário

Adjunto, pelo exercício, em substituição, do cargo de Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro, durante o impedimento do titular, nos dias 22 e 23 de março de 2011.

Macapá, 28 de março de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador


DECRETO Nº 2108 DE 28 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 001212/2011-GAB/SEC/SETRAP,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de Sérgio Roberto Rodrigues de La-Rocque, Secretário de Estado de Transportes, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, a fim de participar da 4ª Reunião Extraordinária do Conselho Nacional de Secretários de Transportes-CONSETRANS, no dia 17 de março de 2011.

Macapá, 28 de março de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2109 DE 28 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 001212/2011-GAB/SEC/SETRAP,

RESOLVE:

Homologar a designação de Luciano Sotelo da Conceição, Chefe de Gabinete, pelo exercício, em substituição, do cargo de Secretário de Estado de Transportes, durante o impedimento do titular, no dia 17 de março de 2011.

Macapá, 28 de março de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2110 DE 28 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0166/2011-PROCON/AP,

RESOLVE:

Homologar a designação de Maria Luzilda de Carvalho Freitas, Chefe de Gabinete, pelo exercício, em substituição, do cargo de Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor, durante o impedimento do titular, nos dias 30 e 31 de março de 2011.

Macapá, 28 de março de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2111 DE 28 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 140/2011-GAB/SEICOM,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de José Reinaldo Alves Picanço, Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Mineração, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, a fim de participar de Reunião na Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social - SECIS, nos dias 22 e 23 de março de 2011.

Macapá, 28 de março de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2112 DE 28 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 140/2011-GAB/SEICOM,

RESOLVE:

Homologar a designação de Adriana Claudia Dias Lacerda, Chefe de Gabinete, pelo exercício, em substituição, do cargo de Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Mineração, durante o impedimento do titular, nos dias 22 e 23 de março de 2011.

Macapá, 28 de março de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador


DECRETO Nº 2113 DE 28 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0786/2011-GAB/SEAD,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de Marilda Leite Pereira, Secretária Extraordinária de Políticas para os Afrodescendentes, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, a fim de participar do Fórum Intergovernamental de Promoção da Igualdade Racial-FIPIR, nos dias 21 e 22 de março de 2011.

Macapá, 28 de março de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2114 DE 28 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 2006; art. 24, inciso II, da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, e a Lei nº 1.228, de 20 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0448/2011-GAB/SEED,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, para um mandato de 02 (dois) anos:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Maria de Fátima do Couto Mourão - Membro Titular - SEED
Elisnara Cardoso Carneiro - Membro Suplente - SEED
Antonia Nascimento da Silva - Membro Titular - SEPLAN
Socorro Ribeiro Dantas - Membro Suplente - SEPLAN

REPRESENTANTES DOS PODERES EXECUTIVOS MUNICIPAIS

José Carlos Correa de Carvalho - Membro Titular - AMEAP
Valdo Jackson Monteiro - Membro Suplente - AMEAP

REPRESENTANTES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Jane Margaret Penante Palheta - Membro Titular
Isa Daiane Ranieri Batista - Membro Suplente

REPRESENTANTE DA SECCIONAL DA UNIÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO - UNDIME/AP

Tércio Corrêa - Membro Titular
João da Silva Costa - Membro Suplente

REPRESENTANTE DA SECCIONAL DA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO - CNTE/AP

Luiz Afonso de Souza Rodrigues - Membro Titular
Rildo Frederico Ferreira - Membro Suplente

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Jairo Rodrigues de Oliveira - Membro Titular - E.E. Nilton
Baleiro Machado
Maria Francisca dos Santos Souza - Membro Suplente - E.E.
José de Alencar

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Rayane Pantoja Palheta - Membro Titular - E.E. Nilton Baleiro
Machado
Maria Ester Rosa Araújo - Membro Suplente - E.E. José de
Alencar

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Macapá, 28 de março de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2115 DE 28 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso VIII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0206/2011 - CEPAA/DIPRE/RURAP,

D E C R E T A :

Art. 1º São membros integrantes do Comitê Gestor Estadual do Programa de Aquisição de Alimentos/PAA, os seguintes órgãos e seus respectivos Titulares e Suplentes:

COORDENADOR ESTADUAL DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS/PAA

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ - RURAP
Max Ataliba Ferreira Pires - Titular
Nazaré de Fátima Guimarães Mareco - Suplente

REPRESENTANTE DA CONAB NO ESTADO DO AMAPÁ

Asdrúbal Silva de Oliveira - Titular
Raimundo Nonato da Cruz Filho - Suplente

REPRESENTANTE DO CONVENIENTE

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR
Antônio Nunes da Silva - Titular
Gleice Carly Côrtes Machado - Suplente

REPRESENTANTE DO EXECUTOR

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ - RURAP
Daniel Santos de Assis - Titular
Samara Larissa Oliveira Xavier - Suplente

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS

Ely da Silva Almeida - Titular
Adenilde Socorro Dias Lacerda - Suplente

REPRESENTANTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - CONSEA

Walter Paixão de Souza - Titular
Aldinéia Brazão do Rosário - Suplente

REPRESENTANTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - DIAGRO

Rosival Gonçalves de Albuquerque - Titular
Marco Aurélio Bezerra de Araújo - Suplente

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DIVISA
João Soares dos Santos Filho - Titular
Sílvia Cristina da Silva Pedroso - Suplente

REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO NO ESTADO DO AMAPÁ - MDA

Elisângela do Espírito Santo Ferreira - Titular
Henrique Arrudá Poroca - Suplente

REPRESENTANTE DA FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS NA AGRICULTURA DO AMAPÁ - FETTAGRAP

Edna Shirley Teixeira - Titular
José de Jesus Ribeiro - Suplente

REPRESENTANTE DOS TERRITÓRIOS DA CIDADANIA NO ESTADO DO AMAPÁ

Dunant Donato Leite - Titular
Irene Borges Gonçalves de Souza - Suplente

REPRESENTANTE DO CONSÓRCIO DE SEGURANÇA ALIMENTAR DESENVOLVIMENTO LOCAL DO AMAPÁ - CONSAD

Francisco Valdo Medeiros Rego - Titular
Raimundo Claudomir Araújo Chagas - Suplente

Art. 2º Revoga-se o Decreto nº 3825, de 14 de setembro de 2010.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 28 de março de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2116 DE 28 DE MARÇO DE 2011

Trata da disposição de servidores à Agência de Desenvolvimento do Amapá - ADAP, para formação de equipe técnica multidisciplinar para realização de adequação estratégica e ajustes nos projetos relativos ao Programa de Aceleração do Crescimento - PAC/Aturiá - Contrato nº 226.551-42/2007-RSN/GOV/MC do Ministério das Cidades, para atendimento das mudanças ocorridas na área de intervenção.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c Parágrafo único e inciso III, do art. 40, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993 e respectivas alterações, e

Considerando o estabelecimento do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, pelo Decreto Federal nº 6.025, de 22/01/2007;

Considerando a imperiosa articulação, execução e acompanhamento do Programa de Aceleração do Crescimento do Governo Federal em desenvolvimento no Estado do Amapá;

Considerando, ainda, a necessidade e importância social da execução dos projetos referentes ao PAC/Aturiá - Contrato nº 226.551-42/2007-RSN/GOV/MC do Ministério das Cidades,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica criada equipe técnica multidisciplinar formada por servidores estaduais abaixo nominados, os quais ficarão à disposição da Agência de Desenvolvimento do Amapá - ADAP para que sejam realizados os ajustes nos projetos e a adequação estratégica à realidade local em referência ao PAC/Aturiá - Contrato nº 226.551-42/2007-RSN/GOV/MC do Ministério das Cidades, para atender às mudanças ocorridas na área de intervenção.

SEINF

Pedagogo: João Clébio Lima Machado
Matrícula: 840629

Engenheiro Civil: Manoel de Jesus Cunha Serrão
Matrícula: 988812

Técnico em desenho: Ilherbeson Barbosa Pinto
Matrícula: 988774

DETRAN

Técnico Desenhista: Simone Célia da Silva Assumpção
Matrícula: 990876

CORPO DE BOMBEIROS

Engenheiro Civil: Capitão Eduardo Robson Cardoso Guccés
Matrícula: 605071

IMAP

Técnico: Diogo Anderson Oliveira Ericreira
Matrícula: 995608

SEED
Assistente Social: Rojane Gomes Martel
Matrícula: 994022

ESCOLA ESTADUAL PREDICANDA LOPES
Pedagoga: Andréza Ribeiro Carneiro
Matrícula: 923370

Art. 2º A disposição de que trata o artigo anterior durará até a conclusão dos ajustes e adequações que se façam necessários aos respectivos projetos, cuja execução deve observar o disposto no Decreto nº 1.407, de 18 de fevereiro de 2011.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 28 de março de 2011


CARLOS CAMILO GOMES CAPIBERIBE
Governador

Secretarias de Estado

Administração

Sebastião Cristovam F. Magalhães (interino)

EDITAL Nº. 026/2011 - CFO PM

RESULTADO DOS EXAMES MÉDICOS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e na qualidade de Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público Estadual, conforme disposto no Decreto nº. 4446 publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº. 4648, datado de 28 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

I - Tornar Público o resultado da 3ª fase – Exames Médicos – do candidato citado abaixo, convocado através do Edital nº. 025/2011, de 03 de março de 2011, conforme Ofício nº. 118/2011 – DEI/PMAP.

RESULTADO DOS EXAMES MÉDICOS

Cargo: Oficial Combatente - Polícia Militar

Clas.	Nome	Resultado
035	Fabiano Santana Gurjão Ferreira	Apto

Macapá-AP, 22 de março de 2011.

SEBASTIÃO CRISTOVAM FORTES MAGALHÃES
Secretário de Estado da Administração
Presidente da Comissão

EDITAL Nº. 008/2011 - SIMS

REPUBLIÇÃO DO RESULTADO 1ª ETAPA – PROVA OBJETIVA -

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e na qualidade de Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público Estadual regido pelo Edital nº. 001/2010-SIMS, conforme disposto no Decreto nº. 2333 de 14 de junho, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº. 4758, datado de 14 de junho de 2010, e;

Considerando, Ofício nº. 0144/2010 – FMZ, que encaminhou após análise dos Recursos Administrativos a listagem dos candidatos aprovados e classificados aos Cargos de Digitador, Educador Social e Técnico em Nutrição

Dietética;

Considerando, com base no Item 10.11 da norma editalícia, em função de recursos administrativos impetrados após o lançamento do resultado, verificou-se a necessidade de anular a questão de numero 41 do Concurso Público ao Cargo de nível médio: Digitador, Educador Social e Técnico em Nutrição Dietética, todos da Secretaria de Inclusão e Mobilização Social – SIMS, regidos pelo Edital nº. 001/2010. Tal medida fez-se necessária para assegurar o tratamento isonômico entre todos os candidatos que concorriam a tais cargos.

RESOLVE:

Republicar o resultado da 1ª Fase - Prova Objetiva dos candidatos aprovados e Classificados que obtiveram o índice de aproveitamento estabelecido no Edital de Abertura nº. 001/2010, conforme subitem 8.1.

CARGO: NÍVEL MÉDIO - B-4 - DIGITADOR

CLASS	N. INSC.	NOME	SITUAÇÃO
0001	33778	MADSON SUSSUARANA MARTINS	APROVADO NA PROVA OBJETIVA
0002	16385	DENISE PEIXOTO GURGEL	APROVADO NA PROVA OBJETIVA
0003	25380	VANDSON SILVA DE SOUSA	APROVADO NA PROVA OBJETIVA
0004	25320	ERICKSON CÉSAR PÍCANÇO MONTORIL	APROVADO NA PROVA OBJETIVA
0005	01428	MARCIO ROBERTO CARDOSO MAGALHAES	APROVADO NA PROVA OBJETIVA
0006	16155	OBERDAN NUNES CORREA	APROVADO NA PROVA OBJETIVA
0007	49602	EDSON LEAL DOS SANTOS	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0008	52045	ANDERSON DE LIMA FERREIRA	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0009	42335	DYSRAELLE ALVES MOY	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0010	17102	ARMANDO LIMA DA COSTA	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0011	21821	ATIEL NUNES FERREIRA	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0012	52354	ISAC DA SILVA RODRIGUES	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0013	20092	JONATAS FERREIRA DA SILVA FERREIRA	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0014	43938	MADSON ROGÉRIO DOS SANTOS FERREIRA	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0015	12426	NAILSON VILHENA DA SILVA	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0016	38731	SHIRLEY COUTINHO NERI	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0017	37313	SALOMÃO ALCOLUMBRE	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0018	30717	EDEVAN MORAIS MARTINS	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0019	35208	KILDER SOARES VIDAL	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0020	26189	WELLINGTON LEMOS MOREIRA	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0021	25928	CLAILTON CORREA CARVALHO	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0022	36037	LEIDSON RONALDO DE SOUSA SANTOS	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0023	06486	GUSTAVO HENRIQUE ALBUQUERQUE	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0024	38854	LUIZ FERNANDO SILVA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0025	02330	GEOVANI RAFAEL GOMES	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0026	30424	SILVANDRO DE JESUS SOARES	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0027	55573	WELLINGTON SILVA DA COSTA	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0028	07554	SANDRO PAULO MONTEIRO DA COSTA	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0029	53865	CAMILO RUAN BARATA BALIEIRO	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0030	41154	ROBSON DE SOUZA SAMPAIO	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0031	39773	EDIEE EBONNI GUEDES DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0032	04713	VANDISON FREITAS TEIXEIRA	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0033	29524	RAUL VASCONCELOS GARCIA	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0034	03631	FERNANDO XAVIER NASCIMENTO	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0035	07845	ANDERSON NASCIMENTO VAZ	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0036	05552	EDLY DE QUEIROZ CRUZ	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0037	05072	DIEGO MARCEL GOMES DE SOUZA	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0038	06386	ROBERTO AMARAL DA TRINDADE	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0039	22063	CAIO CÉSAR DE LIMA FERREIRA	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0040	26864	RILTON RODRIGUES DA NOBREGA	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0041	40014	HUGO FELIPE AMANAJÁS GAMA	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA

0042	27569	JACIVALDA FERREIRA DE SOUZA	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0043	15304	ALDO DOS SANTOS COSTA	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0044	16334	JOELSON DA SILVA MIRANDA	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0045	48424	ANDRÉ OLIVEIRA QUEIROZ	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0046	27007	JUSSARA BARBOSA DOS SANTOS	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0047	36110	RONALDO DA CONCEIÇÃO DA SILVA	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0048	03692	LUCIANO DA ROCHA BRAGA	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0049	52191	MARISE MIRA ROCHA	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA

0050	22918	ERICKSON CARLOS SOUZA DIAS	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0051	32898	EMERSON SILVA PINHEIRO	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0052	04992	THIAGO PEREIRA WERCELENS	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0053	14289	ROBERTO RIBEIRO MELO	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0054	22165	RITIANI DOS SANTOS TRINDADE	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0055	18337	ALINE DE CÁSSIA DUARTE RODRIGUES	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0056	31818	JUNIOR GOMES DA SILVA	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0057	00341	JONATHAN DE CARVALHO TAVARES	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0058	01731	ROMELITO TAVARES NOBRE	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0059	17397	DALVESON SANCHES RODRIGUES	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0060	39612	ROSA AMÉLIA NEVES DA SILVA MENDES	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0061	42415	JUCILENE SANTOS FERREIRA	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0062	28101	JOÃO PAULO BELO DA COSTA	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0063	31527	BRUNNA STEFANNY SANGEL DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0064	51425	JOAO PAULO MIRANDA MATIAS	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0065	20446	MICHAEL WILLAMI MONTEIRO DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0066	54897	MIGUEL SILVA CONRADO JÚNIOR	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0067	47832	KARLA PIRES VASCONCELOS	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0068	09774	JORGE ANTONIO DA SILVA SÁBIO	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0069	45914	NEYLUAN SABRICO CORDEIRO SILVA	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0070	32155	VALDIR DA SILVA BRITO	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0071	22733	LUCIANO MACIEL BRASIL	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0072	04659	FRANK WILLIAM DE SOUZA SCHUSTERSCHITZ	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0073	37108	RODRIGO DE SOUZA SILVA	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0074	34810	WELLINGTON E SILVA DA COSTA	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0075	25410	FERNANDA BEZERRA BRAGA	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0076	01293	JOSÉ NIVALDO PAIXÃO DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0077	10225	ADEVALDO TOURINHO CUNHA	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0078	19258	FABIO MIRANDA MOURÃO ALVES	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0079	30539	CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA FEITOSA	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0080	29494	BLEINA PAULA DE SÁ CAMPOS	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0081	09180	AVNE MAIRON JORGE DA SILVA	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0082	37331	ALAN MÁRCIO BARBOSA DA SILVA	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0083	40988	ADELCO SOUZA DOS SANTOS	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0084	21898	MARCOS FABRÍCIO GUEDES MONTEIRO DE MORAES	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA

CARGO: NÍVEL MÉDIO - B-2 - EDUCADOR SOCIAL

CLASS	N. INSC.	NOME	SITUAÇÃO
0001	00410	MARIA CRISTINA AMARAL NERY	APROVADO NA PROVA OBJETIVA
0002	02205	ALINE MARIA LOPES SANTOS	APROVADO NA PROVA OBJETIVA

0003	04963	JOAO ADEMIR COSTA SA	APROVADO NA PROVA OBJETIVA
0004	43091	ALDINEIA BRAZÃO DO ROSARIO	APROVADO NA PROVA OBJETIVA
0005	43665	QUÉZIA DAS CHAGAS VIANA	APROVADO NA PROVA OBJETIVA
0006	31471	ELÁINE CRISTINE PEREIRA DA SILVA	APROVADO NA PROVA OBJETIVA
0007	19787	JUCIELÉ BRITO DE SOUZA	APROVADO NA PROVA OBJETIVA
0008	36709	BRUNO RAFAEL MACHADO NASCIMENTO	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0009	01122	JULLIE MAELLI JESUS DE LIMA	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA

0010	01944	GABRIEL RAIOL PINTO	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0011	11204	ALAN DIEGO QUÉRIOZ PASTANA VILHENA	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0012	13773	MIQUIEAS SERRÃO MARQUES	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0013	06276	LANE PATRÍCIA ALMEIDA DA SILVA	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0014	37445	KATIA CILENA SILVEIRA DA SILVA	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0015	32437	SILVANA COSTA SANTA ROSA	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0016	01758	GIZELE BELFOR MONTEIRO	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0017	15771	JOSIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0018	01395	DANIELE DE OLIVEIRA MORAES	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0019	23038	GRESSIELY PRISCILA JARDIM BORGES	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0020	17804	KEILA COSTA DE SOUZA	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0021	53472	LEANDRO SIQUEIRA RODRIGUES	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0022	11286	BERGMAN MACIEL DE SOUSA	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0023	26621	SIMONE GOIS FERREIRA	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0024	01685	MARIA PALOMA DE ALMEIDA BASTOS	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0025	19895	LETÍCIA SOUZA ALVES	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0026	54060	ELIZABETE ALVES DOS PASSOS	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0027	33705	SUSINEIA MANFREDO PERES DE SOUSA	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0028	24996	BENEDITO FREDSON DE BRITO MOTA	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0029	05093	MARCOS DE MORAIS	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0030	42390	RAFAELE PRADO DA COSTA	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0031	00758	LUIS MIRANDA BATISTA	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0032	28467	DIEGO WILHAMY PARAENSE MACIEL	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0033	28310	LAUDILENE MONTEIRO SILVA	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0034	34109	ALCILENI VIANA DA SILVA	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0035	26928	ANGELO DA SILVA SOUZA	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0036	46309	LUCIANO LISBOA DA SILVA	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0037	38161	AILTON FREITAS BALIEIRO FERREIRA	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0038	00362	MAGNO DA SILVA AIRES	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0039	51466	MARLI SILVA FARIAS	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0040	51118	NAGELA LOBATO MESQUITA	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0041	01126	JEISIVANE BRASIL DO CARMO	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0042	20666	CARIANE ROCHA DOS SANTOS	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA

0043	01668	FRANCILEY DA SILVA CORREA	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0044	23346	ELIABE DOS SANTOS VALENTE	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0045	00419	MARIA ALAENE VIEIRA GUIMARÃES	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0046	41795	DARCINEYDE ALVES DIAS	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0047	22429	ANA MAURILA CRUZ RIBEIRO	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0048	09661	REGINA CLAUDIA COUTINHO BORTMAN	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0049	41982	GORETH CASTELO NASCIMENTO	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0050	50824	MARIA DAS MERCÊS FERREIRA BRITO	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0051	28886	JACILENE TAVARES VICTOR	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0052	46705	MANOEL NARCISO FERREIRA SILVA	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0053	08377	GLENDA SANTIAGO DE ALMEIDA	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0054	13711	ELIDIANE MEDEIROS DE SOUZA	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0055	39906	MARCELA CASTELO NAHUM	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0056	33388	BRUNA DANIELLE COSTA DA SILVA	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0057	21503	JOMAR DOS SANTOS QUARESMA	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0058	25194	CLAUBER ROSIVAN SANTOS DE ALMEIDA	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0059	25860	ADRIANA DIAS DA SILVA	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0060	05937	KALYNA LYGIA ARAUJO DOS REIS	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0061	02232	MATEUS DE ARAUJO BRITO	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0062	00918	ANTONIO JOSE MARIA GOMES FORTES	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA

0063	21243	GELSON DOS SANTOS LOPES JUNIOR	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0064	12902	BENEDITO DA COSTA NUNES	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0065	14781	ELIANE PINTO LIMA	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0066	21754	ANSELMO DA SILVA VIANA	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0067	26603	ELISABETH DE ALMEIDA VALES	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0068	44292	MADALENA DE SOUZA CORDEIRO	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0069	54938	MARIA CRISTINA DA SILVA TAVARES	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0070	49104	ALAN NASCIMENTO DE ALMEIDA	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0071	53020	EDIENNE LEAL DOS SANTOS	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0072	36277	CONCEIÇÃO DE MARIA MUNIZ DA SILVA	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0073	44148	EDUARDO BRAZ BARROS FERREIRA	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0074	54083	ROSINETE RODRIGUES DA SILVA	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0075	14735	SIMONE DO SOCORRO ARAUJO DE SOUZA	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0076	36184	SUSANE DE ALMEIDA ARANHA	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0077	18665	EDILEIA CAMILA PANTOJA DAMASCENO	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0078	42446	TEREZINHA DOS SANTOS VILHENA	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0079	22304	ADRIELE CARDOSO SUSSUARANA	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0080	23244	BRUNA SANCHES DA COSTA	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0081	17179	ARLAN GAMA BAIA	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA

0082	19275	RONILSON MENDES DE SOUSA	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0083	21530	VANESSA DA CONCEIÇÃO COSTA	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0084	39719	MAYANA KATYUCIA LACERDA LOBATO	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0085	35924	GLAUCIA REIS DA SILVA CARDOSO	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0086	36307	PRISCILA CORDEIRO RIBEIRO	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0087	34484	MARCIONE GOMES LOBATO	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0088	03926	ARTHUR LINO LEITE	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0089	16311	EDIENE COELHO MARTINS	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0090	51096	CLEONICE SOARES DE BARROS	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0091	02716	IRACILDE CARDOSO COELHO	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0092	31540	EDILENE RODRIGUES PEREIRA	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0093	20013	CLEBSON ASSIS DA SILVA	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0094	08968	ANDRÉIA CRISTIANE DE CARVALHO GUEDES	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0095	53069	FÁBIO DOS SANTOS PEREIRA	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0096	43370	DANIELE SILVA SOUZA	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0097	11143	MARIA MARCYALINNE DE SOUSA MIRANDA	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0098	06194	JAKYLENNY DOS SANTOS GOES	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0099	40183	DANIEL RIBEIRO FERREIRA JUNIOR	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0100	28719	HELLEN MARY DE CASTRO SANTOS	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0101	14752	ERNANE MARTINS GLÓRIA	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0102	47759	CLEYDE NASCIMENTO DA SILVA	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0103	13824	TERCIO FEITOZA DE ARAUJO	APROVADO NA PROVA OBJETIVA (VAGA DEF.)
0104	35330	ANDRÉA BARBOSA QUEIROZ	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0105	43127	MARIA DA LUZ SOUZA GIBSON	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0106	03852	DENIS MACIEL	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0107	07823	ANA PEREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0108	04494	RISOLETE MIRANDA CAMPOS	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0109	52971	EMERSON OSCAR DE SOUZA CORREA	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0110	03635	ROSANE CARVALHO BARROS	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0111	25894	HERBERT DAYAN GUIMARÃES PINTO	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0112	14527	MANOEL PEREIRA MARTINS E SILVA JUNIOR	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0113	43616	TATIANE SILVA DA LUZ	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0114	25029	JAQUELINA MARQUES FERREIRA	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0115	49700	CHEYLA HELOIZA SILVA DOS SANTOS	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA

0116	01236	RUBIANE NOGUEIRA DA SILVA	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0117	18058	MARILEIDE LOBATO LEMOS	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0118	36603	FABIOLA DE VILHENA DA COSTA	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0119	21622	REGIANE DA COSTA GONÇALVES DA ROCHA	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0120	24092	MARIA NEUZA MONTEIRO DE ALMEIDA	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0121	48626	ELIZÂNGELA RODRIGUES DE MIRANDA	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0122	02184	ODILÉIA DA SILVA LOPES	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0123	45863	KATIA SOUSA DOS SANTOS	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0124	44378	YLLYA PATRICIA BEZERRA DA FONSECA	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0125	12366	PRISCILIANA GOMES PEREIRA	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0126	22711	MARINA HOMBONO NOBRE	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0127	54378	RANDOLPH ANTONIO PINHEIRO DA SILVA	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0128	17601	HERISON FARIAS DA SILVA	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0129	18882	MICHELLE DE NAZARE MORAES DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0130	36473	IZABELA MARIA DO SOCORRO CRUZ FERNANDES	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0131	43579	LEILIANE MAGNO DA SILVA	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0132	50260	MARCELA DE SOUSA SILVA	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0133	32475	NIRACY DOS SANTOS COSTA	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0134	29953	AMAURY OLIVEIRA GEMAQUE	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0135	32158	RAISA RIBEIRO DE SOUZA	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0136	07316	RODINERI SOUZA DA SILVA	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0137	46498	MARIA DE LOURDES SOUSA	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0138	15070	ALCINEY COSTA MACIEL DAS NEVES	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0139	30261	ANGELICA MARIA MONTEIRO DE ABREU	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0140	42479	FORTUNATO MORAES GONÇALVES JUNIOR	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA (VAGA DEF.)
0141	06030	NEIDE SILVA DA SILVA	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0142	26473	MARIA JOSÉ DA COSTA NUNES	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0143	49457	ALB NEY RIBEIRO DOS SANTOS	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0144	14283	MARIA SIMONE SANTANA BORGES	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0145	00831	LIDIA MARIA PEREIRA BRANDÃO	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0146	27686	FRANCISCO DE ASSIS PANTOJA NEGRAO	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0147	12960	EDVALDO DO NASCIMENTO CARVALHO	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0148	12834	MARCIENE PINTO AMARAL	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0149	43470	KATIA PATRICIA DE MEDEIROS RIBEIRO	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0150	40991	ITLAR ROSA MILITÃO DA SILVA DE MELO	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0151	49718	MAURO BORGES DE AGUIAR JUNIOR	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0152	34055	MARCOS DIAS DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0153	26845	HEUDES DOS SANTOS MOREIRA	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0154	50907	MARILEIA DE SOUZA PIRES	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0155	01146	WILLIAN GONÇALVES DA COSTA	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0156	40809	MAYUMI TEIXEIRA YOSHIDA	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0157	31767	ADRIANO CRUZ CARDOSO	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0158	22790	MEIRI ROSI CARVALHO DOS SANTOS	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0159	02424	JORGINA RODRIGUES BORGES	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA

0160	25838	ROSICLEIDE LEITE FERREIRA BRITO	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0161	01682	MARIA IVANETE LACERDA DE ALMEIDA	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0162	00300	NEIDA ALFAIA SOARES	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0163	03447	WILLIAM FERREIRA DUARTE	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0164	19293	DÉBORA DE ARAÚJO DUTRA	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0165	12189	RAIMUNDA MELO DOS SANTOS	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0166	28744	LAURENE ALMEIDA DA SILVA	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0167	32372	SABRINA WANE DA SILVA PEREIRA	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0168	49138	MARCELO CLEITON RODRIGUES PIMENTA	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA

0169	46546	VIANE BENTES DA SILVA	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0170	54920	EDEN FABIO DA SILVA JARDIM	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0171	30161	ROSIMAR MALHÃO PINHEIRO	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0172	43670	CLEIDIELMA PACHECO DA SILVA	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0173	53076	ABENAIAS BASTOS DOS SANTOS	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0174	18733	ELEN ALMEIDA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0175	35143	MARIA RAIMUNDA BRASIL RODRIGUES	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0176	08782	CINTIA MORAIS MOREIRA	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0177	11166	WILLIAN CROWELL COSTA DE MENEZES	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0178	44854	ELIANE MONTE MORAES	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0179	39925	MARIA ONEIDE PANTOJA FIGUEIRA	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0180	18787	SILVANE DE MENEZES CONCEIÇÃO	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0181	21572	KATIA NAZARÉ MONTEIRO DUARTE	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0182	51450	LUCELIA JACARANDÁ PEREIRA	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0183	31066	ANTONIA FIGUEIREDO DOS SANTOS	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0184	06904	PAULO ROBERTO NASCIMENTO DE SOUSA	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0185	02028	NERO ALVES DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0186	34520	MANOEL DA SILVA VILHENA	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0187	52587	MARIO DIAS TAVARES NETO	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0188	02719	ENEIDA MARIA SILVA DOS SANTOS	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0189	17421	KATIA CRISTINA SARGES MOREIRA	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0190	10898	ADRIANO ARRELIAS DEJESUS	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0191	42251	CHEILA FARIAS MARTINS	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0192	10723	MONIQUE DE CASTRO PIMENTEL	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0193	34738	FELIPE GERALDO FERREIRA	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0194	02176	MIGUEL MARIANO DE GOIS FILHO	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0195	28979	PEDRO DE JESUS DA SILVA	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA

CARGO: NÍVEL MÉDIO - B-3 - TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA

CLASS	N. INSC.	NOME	SITUAÇÃO
0001	12383	ROSILENE LOPES DOS SANTOS.	APROVADO NA PROVA OBJETIVA
0002	00709	JAIR REIS DE ARAÚJO	APROVADO NA PROVA OBJETIVA
0003	29707	ADA RUBIA DE SOUSA SANTOS	APROVADO NA PROVA OBJETIVA
0004	03933	MARIA ELISÂNGELA BRAGA COSTA	APROVADO NA PROVA OBJETIVA
0005	05828	PRISCILA MORAES SOUSA	APROVADO NA PROVA OBJETIVA
0006	17574	HELAINNE CORDEIRO PANTOJA	APROVADO NA PROVA OBJETIVA
0007	12943	ALDILENE AMORIM DE SOUZA	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0008	09616	MARIA GIZELIA DA CRUZ DE ASSIS	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0009	16077	CLEMENTINA SOUZA GEMAQUE	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0010	22556	MARCELA BRITO DOS SANTOS	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0011	12313	MARIDALVA DOS SANTOS DUARTE	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0012	26670	MARIA SUELY DE SOUZA PEREIRA	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0013	53868	ROSINETE UCHÔA DE ANDRADE MACHADO	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0014	24146	MARCIA CRISTINA MAGALHAES BARBOSA	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0015	20346	SHEILA DO SOCORRO TRINDADE COSTA	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0016	40998	MARICLÉA SANTOS MENDES	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0017	27290	DARLEIDE CORREA BARBOSA SANTANA	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0018	45680	FERNANDA LAGUARDIA DE MORAIS	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA

Macapá-AP, 23 de março de 2011.

SEBASTIÃO CRISTOVAM FORTES MAGALHÃES
Secretário de Estado da Administração
Presidente da Comissão.

EDITAL Nº. 059/2011 – CFSD - POLÍCIA MILITAR

RESULTADO DOS EXAMES MÉDICOS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de

suas atribuições e na qualidade de Presidente da Comissão, conforme disposto no Decreto nº. 2.512, de 13 de julho de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 4.536, datado de 13 de julho de 2009:

RESOLVE:

I – Tornar Público o resultado da 3ª fase – Exames Médicos - dos candidatos listados abaixo, convocados através dos Editais nº. 055/2011, de 11 de fevereiro de 2011 e 058/2011, de 03 de março de 2011, conforme Ofício nº. 115//2011 – DEI/PMAP.

II - Regular o prazo para a interposição de recursos administrativos dirigidos ao Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público em razão do resultado do Exame Médico expresso neste edital, que será de 02 dias úteis (horário comercial) a contar da divulgação do resultado no site <http://www.sead.ap.gov.br/concursos>.

O recurso deve ser protocolado até às 18 horas do dia 25 de março de 2011, no protocolo da Secretaria de Estado da Administração – Sead, Av. Fab, s/n. Centro Cívico, Bairro Central.

RESULTADO DOS EXAMES MÉDICOS

Cargo: Soldado – Polícia Militar

Class.	Nome	Resultado
0448	Angelo Lino Leite	Apto
0449	Daniel Miranda de Souza	Apto
0450	Adriano Rodrigues dos Santos	Apto
0453	Marcio dos Santos da Costa	Apto
0454	Michel de Souza Rangel	Apto
0455	Erlisson Corrêa Rodrigues	Apto
0456	Sidney Homobono Belfor	Apto
0458	Rilton Rodrigues da Nobrega	Apto
0459	Camila Brito dos Reis Duarte	Apto
0460	Giusepph da Silva Araújo	Apto
0461	Leda Oliveira de Miranda	Apto
0462	Willen Oliveira de Souza	Apto
0463	João Bosco da Cunha Pena	Apto
0464	Jonathan Fonseca Soares da Silva	Apto
0465	Amaury do Nascimento Barros	Apto
0466	Marcelo Ribeiro Barros	Apto
0467	Eron Paulo Roumie Lima Ribeiro	Inapto
0468	Eduardo Rogério Barbosa dos Santos	Apto
0471	Rayra da Silva Araújo	Apta
0472	Antônia Eliza Costa de Oliveira	Apta
0473	Gerson Alfaia Lopes	Apto
0475	Robson Lopes Lima	Apto
0476	Ronaldo Barbosa Fortado	Apto
0477	Benedito Lima Neri	Apto
0478	Ruan Cantuaria Fernandes	Apto
0481	Cleuton Barbosa Pinto	Apto
0482	Johnatan Sadrak Costa da Silva	Apto
0483	Leonardo Lopes Tinoco	Apto
0484	Demétrio Pinheiro Moraes Junior	Apto
0485	Alex Mesquita dos Santos de Sousa	Apto
0486	Jeferson da Costa Vasconcelos	Apto
0488	Jenilson da Silva Rodrigues	Apto
0489	Augusto Cezar de Campos Nazaré	Apto
0491	Claudionor da Silva Melo	Apto
0492	Alessandro de Jesus Costa de Lima	Apto
0493	Wellen Eidiane de Lima Gonçalves	Apta
0494	Benedito Balleiro Machado Junior	Apto
0495	Marcio de Freitas Pena	Apto
0497	George Ramon Baia Rodrigues	Apto
0498	Thiago Augusto Silva de Figueiredo	Apto
0499	Luiz Miguel Barbosa da Silva	Apto
0500	Ana Gabriela Serra Mendes da Silva	Apto
0502	Fabiano Pinheiro do Amaral	Apto
0503	Jaime de Almeida Silva	Apto
0504	Rosivaldo Carvalho Gama Junior	Apto
0506	Josimar Brito Pereira	Apto
0507	Ediandrew Duarte do Rosário	Apto
0508	Paulo Marel Barros Madeira	Apto

0509	José Ribamar da Silva Marques	Apto
0510	Robson Dias da Rocha	Apto
0511	Cinthia Coutinho Picanço	Apto
0513	Ana Lúcia Pantoja	Apto
0515	Helton José Pinheiro Inajosa	Apto
0516	Wlysses Edison Santos da Silva	Apto
0517	Mayara Stefani Alberto da Silva	Apto
0518	Romie Brádley da Silva de Souza	Apto
0521	Marcos Tunai de Souza Sena	Apto
0522	Gilvaneth Barata Lopes	Apto
0523	Monique Lau de Oliveira	Apto
0524	Orlean Dias Mendes	Apto
0526	Kairo Felipe do Carmo Cordeiro	Apto
0527	Josiane Fontenelle da Silva	Apto
0528	Gesiel Oliveira Pinheiro	Apto
0530	Joelbe Fontenelle da Conceição Souza	Apto
0531	Marcileia Simplicio de Melo	Apto
0532	Rony Kleber Silva de Oliveira	Apto
0533	Carlos Nelson Almeida dos Santos	Apto
0534	Raimundo Nazaré Ribeiro Moraes	Apto
0536	Ariely Nunes Ferreira	Apto
0537	Lucileni Conceição Pelaes	Apto
0538	Corina Barbosa Malheiros	Apto
0539	Iracildé Cardoso Coelho	Apto
0540	Patrick Campos Moreira	Apto
0544	Anderson Fabricio Lopes de Oliveira	Inapto
0546	Fabiola Lima da Silva	Apto
0547	Fabian Costa da Silva	Apto

0548	Franco Wallace Gomes da Costa	Apto
0549	Izane dos Santos Barros	Apto
0551	Juscelirio Lima da Silva	Apto
0553	Rosinelson de Almeida Gemaque	Apto
0557	Danielle Cristina Gemaño de Araújo	Apto
0559	Clesio César Saraiva Cavalcante	Apto
0562	Natalia Taiane Sacramento da Costa	Apto
0564	Carla de Paula Colares de Oliveira	Apto
0567	Tatiane de Lima Lima	Apto
0568	Adenilso Ranon Amaral Ferreira	Apto
0569	Aline de Freitas Fernandes	Apto
0572	Erison Junior Araújo Malcher	Apto
0573	Riane Tiara da Silva Soares	Apto
0574	Daniel Menezes	Apto
0577	Adelino da Silva Lima	Apto
0578	Ruan Derick Alves da Silva	Apto
0579	Estefany Johansson da Silva Ferreira	Apto
0582	Andre Guilherme Lobato Correa	Apto
0583	Kelly Paula de Moraes	Apto
0584	Julian Jordan Brito Alves	Apto
0586	Niele Cristina dos Santos Barros	Apto
0590	Emerson Francis Costa da Silva	Apto

Macapá-AP, 23 de março de 2011.

SEBASTIÃO CRISTOVAM FORTES MAGALHÃES
Secretário de Estado da Administração
Presidente da Comissão

Infraestrutura

Joel Banha Picanço

Extrato de Termo Aditivo


Instrumento
Partes:

4º (terceiro) Termo Aditivo ao contrato nº 006/10 -SEINF, que entre si celebram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa G.H.R. - CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA - EPP como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de: Reabilitação e Ampliação do Sistema Isolado de Abastecimento de Água, do Bairro do Congos, em Macapá-AP, para os fins nele declarados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO: Ao Preço inicial contratado de R\$665.112,06 (Seiscentos e sessenta e cinco mil, cento e doze reais e seis centavos), fica acrescido, o valor de R\$183.832,74 (Cento e oitenta e três mil, oitocentos e trinta e dois reais e setenta e quatro centavos), passando o Contrato para o valor de global de R\$848.944,80 (Oitocentos e quarenta e oito mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada por mais 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do contrato nº 006/10-SEINF. Com previsão de término da obra passando para 18/04/2011.

Macapá (AP), 01/03/2011


Joel Banha Picanço
Secretário de Estado da Infraestrutura
contratante
Decreto nº 0834/2011

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento
Partes:

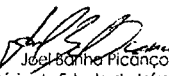
2º (segundo) Termo Aditivo ao contrato nº 039/10 -SEINF, que entre si celebram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa M.R. & M. CONSTRUÇÃO LTDA como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de: Construção da Escola Estadual Professor Pedro Alcântara, no Abocote da Pedreira, com 05 (cinco) salas de aula, administração e alojamento para professor (em alvenaria), na Zona Rural de Macapá-AP, para os fins nele declarados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO: Ao Preço inicial contratado de R\$714.256,30 (Setecentos e quatorze mil, duzentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos), fica acrescido, o valor de R\$43.781,64 (Quarenta e três mil, setecentos e oitenta e um reais e sessenta e quatro

centavos), passando o Contrato para o valor de global de R\$758.037,94 (Setecentos e cinquenta e oito mil, trinta e sete reais e noventa e quatro centavos).

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do contrato nº 039/10-SEINF. Com previsão de término da obra passando para 03/07/2011.

Macapá (AP), 11/02/2011


Joel Banha Picanço
Secretário de Estado da Infraestrutura
contratante
Decreto nº 0834/2011

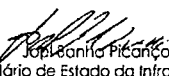
Extrato de Termo Aditivo

Instrumento
Partes:

7º (sétimo) Termo Aditivo ao contrato nº 006/09 -SEINF, que entre si celebram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa VELOZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de: Reforma Geral da Escola Bosque do Baique, em Macapá-AP, para os fins nele declarados.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do contrato nº 006/09-SEINF. Com previsão de término da obra passando para 30/05/2011.

Macapá (AP), 25/02/2011.


Joel Banha Picanço
Secretário de Estado da Infraestrutura
contratante
Decreto nº 0834/2011


Extrato de Termo Aditivo

Instrumento
Partes:

4º (quarto) Termo Aditivo ao contrato nº 051/09 -SEINF, que entre si celebram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa IHT CONSTRUÇÕES LTDA como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de: Construção do Praça de Lazer do Bairro do Belor, em Macapá-AP, para os fins nele declarados.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do contrato nº 051/09-SEINF. Com previsão de término da obra passando para 15/07/2011.

Macapá (AP), 11/02/2011


Joel Banha Picanço
Secretário de Estado da Infraestrutura
contratante
Decreto nº 0834/2011


Extrato de Termo Aditivo

Instrumento
Partes:

2º (segundo) Termo Aditivo ao contrato nº 047/10 - SEINF, que entre si celebram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa CABRAL & NASCIMENTO CONSTRUÇÕES LTDA como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de: Reforma e adaptações no prédio da Maternidade Mãe Luzia, em Macapá-AP, para os fins nele declarados.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do contrato nº. 047/10-SEINF. Com previsão de término da obra passando para 20/05/2011.

Macapá (AP), 18/01/2011.


Joel Banha Picanço
Secretário de Estado da Infraestrutura
contratante
Decreto nº 0834/2011


Extrato de Termo Aditivo

Instrumento
Partes:

4º (quarto) Termo Aditivo ao contrato nº 037/09 - SEINF, que entre si celebram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa CABRAL & NASCIMENTO CONSTRUÇÕES LTDA como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de: Construção da Escola Estadual Creio em Deus do Araguari, com 04 (quatro) salas de aula, Administração e Alojamento para professor (mist), no Município de Cutias do Araguari-AP, para os fins nele declarados.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do contrato nº. 037/09-SEINF. Com previsão de término da obra passando para 02/07/2011.

Macapá (AP), 02/03/2011.


Joel Banha Picanço
Secretário de Estado da Infraestrutura
contratante
Decreto nº 0834/2011

Extrato de Termo Aditivo


Instrumento

Partes:

1º (primeiro) Termo Aditivo ao contrato nº 044/10 -SEINF, que entre si celebram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa REAL CONSTRUÇÕES, ENGENHARIA E PROJETOS LTDA como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de: Reforma da Escola Estadual Antonio Cordeiros Pontes, no Município de Macapá-AP, para os fins nele declarados.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do contrato nº 044/10-SEINF. Com previsão de término da obra passando para 22/07/2011.

Macapá (AP), 11/03/2011.


José Bahia Picanço
Secretário de Estado da Infraestrutura
contratante
Decreto nº 0834/2011

Extrato de Termo Aditivo


Instrumento

Partes:


1º (primeiro) Termo Aditivo à OES 077/10-UCONT/NAF/SEINF, que entre si celebram o G.E.A. através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa CONSTRUTORA AMACOL LTDA como CONTRATADA, que tem como objetivo a execução do serviço de: Elaboração de Laudo Técnico de sondagem geotécnica em áreas destinadas à obras do Governo do Estado do Amapá-AP, para os fins nele declarados.

DO PREÇO: Ao preço inicialmente contratado de ~~R\$144.400,26~~ (Cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos reais e noventa e seis centavos), fica acrescido, o valor de ~~R\$32.818,40~~ (Trinta e dois mil, oitocentos e dezoito reais e quarenta centavos), passando os Serviços para o valor global de ~~R\$177.219,36~~ (Cento e setenta e sete mil, duzentos e dezenove reais e trinta e seis centavos).

Macapá, 04/03/2011.


José Bahia Picanço
Secretário de Estado da Infra-estrutura
contratante
Decreto nº 0834/2011

Macapá (AP), 09/07/2010


Carlos Viana Rodrigues
Secretário de Estado da Infraestrutura
contratante
Decreto nº 0986/2010

Extrato de Termo Aditivo


Instrumento

Partes:

1º (primeiro) Termo Aditivo ao contrato nº 014/10 -SEINF, que entre si celebram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa TOP CONSTRUÇÕES LTDA como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de: Técnicos de Topografia, Cartografia e Geodésia, em diversas áreas do Estado do Amapá-AP., para os fins nele declarados.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do contrato nº 014/10-SEINF. Com previsão de término da obra passando para 26/03/2011.

Macapá (AP), 22/09/2010


Carlos Viana Rodrigues
Secretário de Estado da Infraestrutura
contratante
Decreto nº 0986/2010

Extrato de Termo Aditivo

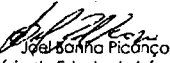
Instrumento

Partes:

5º (quinto) Termo Aditivo ao contrato nº 047/09 - SEINF, que entre si celebram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa MAGMA CONSTRUÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA - ME como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de: Reforma e Adaptações no prédio para a implantação da 7ª Companhia Independente do Corpo de Bombeiros, no Município de Oiapoque-AP, para os fins nele declarados.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do contrato nº 047/09-SEINF. Com previsão de término da obra passando para 20/06/2011.

Macapá (AP), 18/02/2011


José Bahia Picanço
Secretário de Estado da Infra-estrutura
contratante
Decreto nº 0834/2011

Extrato de Termo Aditivo


Instrumento

Partes:

2º (segundo) Termo Aditivo ao contrato nº 015/10 -SEINF, que entre si celebram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa R & G CONSTRUÇÕES LTDA - EPP como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de: Urbanização, Reforma da quadra infantil e substituição do piso do pátio interno da Escola Estadual Sanlina Rioli, no Município de Macapá-AP, para os fins nele declarados.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do contrato nº 015/10-SEINF. Com previsão de término da obra passando para 30/12/2010.

Macapá (AP), 02/08/2010


Carlos Viana Rodrigues
Secretário de Estado da Infraestrutura
contratante
Decreto nº 0986/2010

Extrato de Termo Aditivo


Instrumento

Partes:

6º (sexto) Termo Aditivo ao contrato nº 076/08 -SEINF, que entre si celebram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa CONSTRUTORA TROPICAL LTDA como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de: Construção da Escola Estadual Prof. Ilídio, com 16 salas de aula, no Bairro Araxá, em Macapá-AP, para os fins nele declarados.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do contrato nº 076/08-SEINF. Com previsão de término da obra passando para 07/07/2011.

Macapá (AP), 04/02/2011.


José Bahia Picanço
Secretário de Estado da Infraestrutura
contratante
Decreto nº 0834/2011

Extrato de Termo Aditivo


Instrumento

Partes:

1º (primeiro) Termo Aditivo ao contrato nº 035/10 - SEINF, que entre si celebram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa PRISMA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA - EPP como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de: Limpeza do Canal do Jondá, no trecho da foz até a Ponte Sérgio Arruda, no Município de Macapá-AP, para os fins nele declarados.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do contrato nº 035/10-SEINF. Com previsão de término da obra passando para 20/09/2010.

Macapá (AP), 22/07/2010


Carlos Viana Rodrigues
Secretário de Estado da Infraestrutura
contratante
Decreto nº 0986/2010

Extrato de Termo Aditivo


Instrumento

Partes:

5º (quinto) Termo Aditivo à OES 042/2010-UCONT/NAF/SEINF, que entre si celebram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa M. DA SILVA CONSTRUÇÕES LTDA como CONTRATADA, que tem como objetivo a execução do serviço de: Reforma e Ampliação do Centro Comunitário da Comunidade de Ressaca da Pedreira, no Município de Macapá-AP, para os fins nele declarados.

DO PRAZO: Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto da OES, nº 042/2010-UCONT/NAF/SEINF. Com previsão de término dos serviços passando para 05/03/2011.

Macapá, 01/02/2011.


José Bahia Picanço
Secretário de Estado da Infraestrutura
contratante
Decreto nº 0834/2011

Meio-Ambiente

Paulo Sérgio Sampaio Figueira

PORTARIA
(P) N.º 034/11-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 08 de 13 de janeiro de 2011 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.

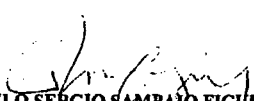
Considerando o teor do Memo. nº 07 e 12/11-Assessoria de Municipalização, 01 de março de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos servidores LUIZ WAGNER FERNANDES MATIAS, Assessor de Municipalização/SEMA, MANOEL REINALDO COSTA FERREIRA, Assessor Técnico/SEMA, ELITON CHAVES FRANCO, Técnico em Enfermagem, de Macapá-AP ao Município de Laranjal do Jará, no período de 16 a 19.03.11, com objetivo de participar da Reunião Ampliada e de Seminário sobre Mudanças Climáticas. Homologar também o deslocamento do servidor FRANCISCO DO SOCORRO TRINDADE FAÇANHA, Motorista, que conduziu o veículo de transporte:

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se..

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP., 18 de março de 2011.


PAULO SERGIO SAMPAIO FIGUEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA
(P) N.º 035/11-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 08 de 03 de janeiro de 2011 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.

Considerando o teor do Memo. nº 030/11-GAB/SEMA, 22 de março de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor PAULO SERGIO SAMPAIO FIGUEIRA,

Secretaria/SEMA, de Macapá-AP aos Municípios de Pedra Branca do Amapá, Porto Grande e Mazagão, no período de 05 a 11.03.11, onde participou de reunião técnica nas Secretarias de Meio Ambiente dos referidos municípios. Homologar também o deslocamento do servidor AGOSTINHO DA SILVA PUREZA, Motorista do Gabinete, que conduziu o veículo de transporte.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP., 22 de março de 2011.


PAULO SÉRGIO SAMPAIO FIGUEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA
(P) N.º 036/11-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 08 de 03 de janeiro de 2011 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.

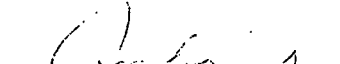
Considerando o teor do Memo. nº 010/11-CGUC/SEMA, 15 de março de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores MÁRIO JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS e JOSÉ MARIA TELES DAMASCENO, Chefes de Unidade de Uso Sustentável, JORGE VASCONCELOS DIAS e ROMULO CESAR DA TRINDADE PIRES DA COSTA, Chefes de Unidade de Proteção Integral de Macapá-AP ao Distrito de Bailique, no período de 22 a 31.03.11, onde irão visitar as comunidades do Bailique, para a formação do Conselho Gestor da Rebio do Parazinho. Bem como realizar fiscalização e monitoramento.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP., 22 de março de 2011.


PAULO SÉRGIO SAMPAIO FIGUEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA
(P) N.º 037/11-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 08 de 03 de janeiro de 2011 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.

Considerando o teor do Memo. nº 0034/11-GATSG/SEMA, 18 de março de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor JOÃO NERY DIAS, Motorista, de Macapá ao município de Laranjal do Jari, no período de 19 a 20.03.11, onde deu apoio a uma equipe de técnicos da SEMA, que se encontravam viajando, cujo veículo que se deslocavam apresentou falha mecânica.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP., 22 de março de 2011.


PAULO SÉRGIO SAMPAIO FIGUEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA
(P) N.º 038/11-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 008 de 01 de janeiro de 2011 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.

Institui a modalidade de licitação denominada "Pregão", nos termos dos artigos 118 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e do Decreto Estadual nº 2648, de 18 de junho de 2007 e dá outras providências.

Considerando

I - Que a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 instituiu no âmbito da Administração Pública Nacional a modalidade de licitação, denominada pregão, exclusivamente para a aquisição de bens e prestação de serviços comuns.

II - Que o Decreto nº 2648 de 18 de junho de 2007 regulamenta a modalidade pregão, na forma eletrônica, no âmbito da administração pública estadual;

III - Que há necessidade de se estabelecer procedimento relativos à modalidade pregão, destinada à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito da SEMA, qualquer que seja o valor estimando da contratação;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como pregoeiros e equipe de apoio, responsáveis pelas atividades advindas de licitações nas modalidades Pregão Presencial e pregão Eletrônico, no âmbito desta Secretaria de Estado do Meio Ambiente, os seguintes servidores:

PREGOEIRO

AUGUSTO RICARDO BARRETO DE ARAUJO

APOIO

GEOVAN DA SILVA FERREIRA
ELENILZA MARIA P. BENTES MONTEIRO
ELI DE ARAUJO MACHADO

Art. 2º - O pregão funcionará com (01) um pregoeiro e no mínimo (02) Dois membros da equipe que serão convocados previamente por memorando.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP., 22 de Março de 2011.


PAULO SÉRGIO SAMPAIO FIGUEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA
(P) N. 39/11-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto n. 0185 de 03 de janeiro de 2011 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n. 5304, de 7 de novembro de 1.997.

Considerando que a Secretaria de Estado do Meio Ambiente é o órgão responsável pela condução das políticas de Gestão Ambiental no Estado do Amapá, nas áreas de formulação de políticas para o desenvolvimento dos processos de preservação e conservação do meio ambiente, que compreende o gerenciamento das Unidades de Conservação, a promoção da Educação Ambiental, a sistematização e a disseminação de informações especializadas e a elaboração e a análise de normas ambientais;

Considerando as necessidades de se encontrar uma solução que possa de fato fortalecer o Programa de Gestão Ambiental Municipal do Estado do Amapá, o qual deve integrar todos os entes políticos

responsáveis pela gestão ambiental, em permanente articulação e interação, sempre de maneira consensual, desenvolvendo estratégias de gestão para o meio ambiente;

Considerando as dificuldades dos municípios, de organizarem um quadro de capital humano para compor as equipes de gerenciamento ambiental;

Considerando que, no que se refere à conservação e preservação dos recursos naturais do Estado do Amapá, são interesses comuns do Governo do Estado e municípios do Amapá, que fazem uso dos ecossistemas e sua biodiversidade;

Considerando que, para o gerenciamento sustentável dos recursos naturais, tendo em vistas seus usos múltiplos, é necessária a formatação de uma consistente base de dados, para suporte para planos e ações;

Considerando as implicações da descentralização da Gestão Ambiental, mediante ações descentralizadas e devidamente coordenadas, é possível atingir objetivos que permitam superar as dificuldades conhecidas por tantos quantos trabalhem na área do meio ambiente;

Considerando as limitações dos municípios em organizarem-se para desenvolver as competências e as atribuições concernentes à Gestão ambiental, conforme estabelece o artigo 23 da Constituição Federal de 1988;

Considerando que compete ao município, em cooperação com o Estado, executar e fazer cumprir, em nível municipal, as políticas Nacional e Estadual de Meio Ambiente e demais políticas nacionais e estaduais relacionadas ao meio ambiente;


Considerando a necessidade de uma Coordenação Geral do Programa de Gestão Ambiental Municipal do Estado do Amapá (PROGAM), visando ordenar as diferentes fases de homologação da habilitação pelo Conselho Estadual de Meio Ambiente (COEMA) que inclui as atividades do Núcleo de Apoio à Gestão Ambiental Municipal (NUGAM), das Comissões de Municipalização da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, do Conselho Estadual de Meio Ambiente, da elaboração da norma tipificando impacto local, da destinação dos recursos para fortalecimento do município descentralizado.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Secretário da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Chefe de Gabinete, sob a coordenação do primeiro, com o objetivo de realizar a Coordenação Geral do Programa de Gestão Ambiental Municipal do Estado do Amapá (PROGAM).

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP., 23 de março de 2011.


PAULO SÉRGIO SAMPAIO FIGUEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

ATO CONJUNTO N.º 001/2011-IMAP/SEMA, de 21 de janeiro de 2011.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e o Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que, atualmente, o processo de licenciamento ambiental de atividades consideradas de alto impacto está atrelado a dois órgãos do governo, Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA) e o Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial (IMAP), ocasionando demora na análise de processos e emissão das licenças ambientais;

Considerando que há diversos processos e requisições judiciais normalmente associados ao licenciamento ambiental e que tramitam pelos dois órgãos;

Considerando a necessidade inadiável de promover melhor controle, unicidade e racionalização dos trabalhos que ambos os órgãos vêm executando,

resolvem instituir o Grupo Técnico Interinstitucional de Avaliação (GTIA), com as diretrizes a seguir:

I - O Grupo Técnico Interinstitucional de Avaliação (GTIA) terá objetivo de propiciar uma análise e avaliação conjunta, célere e de qualidade dos processos de regularização ambiental e demandas judiciais (oriundas das Polícia Federal, Ministério Público Federal, Ministério Público Estadual, dentre outros órgãos), e emitir pareceres técnicos, relatórios e súmulas, visando a subsidiar o licenciamento ambiental e a tomada de decisão de seus gestores.

II - O GTIA, em conjunto com os setores de gestão de recursos hídricos, monitoramento ambiental e análises químicas, deverá acompanhar o cumprimento das condicionantes das licenças ambientais dos grandes empreendimentos instalados no Estado, principalmente no que se refere ao monitoramento da qualidade das águas superficiais e subterrâneas.

III - O GTIA também terá a função de analisar as licenças expedidas no que concerne aos EIA/RIMA, PCA, PRAD, Passivos Ambientais, Compensações Ambientais, Processos Judiciais enquanto não se desenvolver um sistema de informação compatível para as análises.

IV - Será integrado por 4 (quatro) técnicos de cada órgão, com formação superior em diversas áreas de conhecimento.

Ficam designados para compor o GTIA os seguintes técnicos:

Tatiana Barbosa da Costa - Engenheira Sanitarista e Analista de Meio Ambiente - IMAP

Romerio dos Santos Silva - Engenheiro de Minas e Ambiental e Analista de Meio Ambiente - IMAP

Paulo Renato Teomben - Engenheiro Florestal e Analista de Meio Ambiente - IMAP

Cleane do Socorro da Silva - Geóloga e Analista de Meio Ambiente - IMAP

Fabricao Borges Oliveira - Bacharel em Direito e Analista de Meio Ambiente - SEMA

Eldo Silva dos Santos - Engenheiro Químico e Analista de Meio Ambiente - SEMA

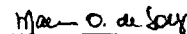
Edina Ruth Mendes Leal Mafra - Engenheira Ambiental e Analista de Meio Ambiente - SEMA

Núbia Tathiana Furtado Castilho - Engenheira Agrônoma e Analista de Meio Ambiente - SEMA

V - Todos os pareceres técnicos, relatórios ou súmulas somente serão válidos quando assinados por todos os membros do GTIA.

Macapá, 21 de janeiro de 2011.


PAULO SÉRGIO SAMPAIO FIGUEIRA
Secretário da SEMA


MAURÍCIO OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor Presidente do IMAP

ATO CONJUNTO Nº. 002/2011-IMAP/SEMA, de 04 de março de 2011.

Considerando que, atualmente, o processo de licenciamento ambiental de atividades consideradas de alto impacto está atrelado a dois órgãos do governo, Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA) e o Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial (IMAP), ocasionando demora na análise de processos e emissão das licenças ambientais; Considerando a necessidade inadiável de promover melhor controle, unicidade e racionalização dos trabalhos que ambos os órgãos vêm executando, a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e o Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial, no uso de suas atribuições legais, resolvem:

Art. 1º - Instituir um Grupo de Trabalho, composto pelos servidores abaixo nomeados, sob a coordenação do primeiro, para análise técnica do processo de licenciamento ambiental da empresa ZAMAPA MINERAÇÃO, referente à atividade de exploração de minério de ferro nos municípios de Ferreira Gomes e Tartarugalzinho, conforme processo n. 4003.330/2010


SERVIDOR/ÓRGÃO	FORMAÇÃO
Romerio dos Santos Silva/IMAP	Engenheiro de Minas (Coordenador)
Eldo Silva dos Santos/SEMA	Engenheiro Químico
Eneedito Félix Felício/IMAP	Tecnólogo em Gestão Ambiental

Edina Ruth Mendes Leal/SEMA	Engenheira Sanitarista
Paulo Rodrigues	Geógrafo
Contente/SEICOM	
Raimundo Ferreira Palheta/IMAP	Engenheiro Florestal
Wellison Maximin Severino/IMAP	Engenheiro Florestal

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ficando em consequência, revogadas as demais disposições em contrário.

Macapá, 04 de março de 2011.


PAULO SÉRGIO SAMPAIO FIGUEIRA
Secretário da SEMA


MAURÍCIO OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor Presidente do IMAP

ATO CONJUNTO Nº. 003/2011-IMAP/SEMA, de 04 de março de 2011.

Considerando que, atualmente, o processo de licenciamento ambiental de atividades consideradas de alto impacto está atrelado a dois órgãos do governo, Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA) e o Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial (IMAP), ocasionando demora na análise de processos e emissão das licenças ambientais;

Considerando a necessidade inadiável de promover melhor controle, unicidade e racionalização dos trabalhos que ambos os órgãos vêm executando, a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e o Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial, no uso de suas atribuições legais, resolvem;

Art. 1º - Instituir um Grupo de Trabalho, composto pelos servidores abaixo nomeados, sob a coordenação do primeiro, para análise técnica do processo de licenciamento ambiental da empresa BEADELL MINERAÇÃO, referente à atividade de exploração de minério de ouro no município Pedra Branca do Amapari, conforme processo n. 32000-0274/2004.

SERVIDOR/ÓRGÃO	FORMAÇÃO
Cleane do Socorro da Silva/IMAP	Geóloga (Coordenador)
Jannys Isackson Waldeck/IMAP	Engenheiro Florestal
Marcelo José de Oliveira/SEICOM	Geólogo
Marcos Danilo Costa de Almeida/SEMA	Geólogo
Guimar Costa de Souza/SEMA	Geólogo
Ober Lima Correia/IMAP	Engenheiro Florestal

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ficando em consequência, revogadas as demais disposições em contrário.

Macapá, 04 de março de 2011.


PAULO SÉRGIO SAMPAIO FIGUEIRA
Secretário da SEMA


MAURÍCIO OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor Presidente do IMAP

Mobilização Social

Ely da Silva Almeida

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/AP

RESOLUÇÃO Nº. 01, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011

Pactua a nova composição da Comissão Intergestora Bipartite - CIB/AP para o biênio 2011/2012.

A Comissão Intergestora Bipartite do Amapá - CIB/AP, em reunião plenária ordinária, realizada no dia 25 de fevereiro de 2011, para o cumprimento às suas atribuições definidas no seu Regimento Interno, e Considerando a Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social - NCB/SUAS 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a nova composição da Comissão Intergestores Bipartite da Assistência Social do Amapá - CIB/AP, para o biênio 2011/2012 designando para tanto, os representantes do Estado e dos Municípios;

Art. 2º - A Representatividade do Estado na CIB/AP far-se-á através da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social/SIMS, tendo como membros Titulares e seus respectivos Suplentes os seguintes nomes:

TITULAR	SUPLENTE
Ely da Silva Almeida	Floiana Cambráia Soares
Sandra Regina Smith Neves	Joelson Mira de Jesus
Dineci Regina Pantoja	Maria do Socorro Gatinho Ribeiro

Art. 3º - A Representatividade dos Municípios dar-se-á, pelas Secretarias Municipais de Assistência Social, tendo como membros Titulares e seus respectivos Suplentes os gestores indicados a seguir:

I - Municípios de Pequeno Porte I	
TITULAR	SUPLENTE
Mazagão	Porto Grande
Dalva Miranda da Silva	Denise da Glória Viana Henriques
Itaubal	Cutias
Alan de Vilhena Barbosa	Darcilene Ribeiro Rabelo
Tartarugalzinho	Serra do Navio
Roseanne de Fátima Paiva Bernal	Ana Paula Santos Souza

II - Município de Pequeno Porte II	
TITULAR	SUPLENTE
Laranjal do Jari	Oiapoque
Andréa Barcessar Vaz	Maria Pereira Rodrigues


III - Município de Médio Porte	
TITULAR	SUPLENTE
Santana	Amapá
Eliane Siqueira de Moraes	Raikellen M Sousa Gemaque

IV - Município de Grande Porte	
TITULAR	SUPLENTE
Macapá	Macapá
Maria Lúcia Côelho	Andressa da Silva de Jesus

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá, 25 de fevereiro de 2011.


Ely da Silva Almeida
Coordenadora da CIB

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/AP

RESOLUÇÃO Nº. 02, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011.

Pactua as ações da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social - SIMS nos municípios e das outras providências.

A Comissão Intergestores Bipartite do Amapá - CIB/AP, em reunião plenária ordinária, realizada no dia 25 de fevereiro de 2011, de acordo com suas competências estabelecidas na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social, dando cumprimento às suas atribuições definidas no seu Regimento Interno e,

Considerando que a NOB/SUAS/2005 normatiza e disciplina a operacionalização da gestão que definem a divisão de competências entre as três esferas de governo,

RESOLVE:

Art. 1º - Pactuar que as ações da SIMS nos municípios representada por seus gerentes operacionais de defesa social e institucional terão a articulação com as Secretarias Municipais de Assistência Social.

Art. 2º - Pactuar que a Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social - SIMS realize periodicamente assessoramento técnico "In Loco" à gestão municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá, 25 de fevereiro de 2011.


Ely da Silva Almeida
Coordenadora da CIB

Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS / AP

RESOLUÇÃO Nº 002 / 2011 - CEAS / AP

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Aplicação de Recursos para reprogramação dos saldos remanescentes do ano de 2010 do IGDE - Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS, em Reunião Plenária Extraordinária, realizada no dia 21 de março 2011, de acordo com as competências e atribuições conferidas pelo artigo 7º, inciso VI e VII, da Lei nº 0256, de 22 de dezembro de 1995 e de acordo com a decisão de seu plenário.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Plano de Aplicação de Recursos para reprogramação dos saldos remanescentes do ano de 2010 do IGDE - Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família, encaminhado pela Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social - SIMS, no valor de R\$ 128.887,16 (cento e vinte e oito mil, oitocentos e oitenta e sete reais e dezesseis centavos).

Artigo 2º - O recurso será destinado ao aprimoramento e qualidade da gestão do Programa Bolsa Família e do CadÚnico no âmbito do Estado do Amapá, bem garantir o fortalecimento do controle social do Programa Bolsa Família.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e publique-se.

Macapá-AP, 24 de Março de 2011.

Elieete
Elieete Marly Albuquerque Miranda
VICE-PRESIDENTE - CEAS / AP

Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS / AP

RESOLUÇÃO Nº 003 / 2011 - CEAS / AP

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Aplicação de Recursos do Índice de Gestão do Estado 2011, destinado ao aprimoramento da gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS, em Reunião Plenária Extraordinária, realizada no dia 21 de março de 2011, de acordo com as competências e atribuições conferidas pelo artigo 7º, inciso VI e VII, da Lei nº 0256, de 22 de dezembro de 1995 e de acordo com a decisão de seu plenário.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Plano de Aplicação de Recursos do Índice de Gestão do Estado 2011, encaminhado pela Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social - SIMS.

Artigo 2º - O Plano baseia-se na reprogramação de saldos dos recursos destinados ao aprimoramento da gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, proveniente do Fundo Nacional de Assistência Social, identificado como índice de Gestão do Estado

Artigo 3º - O saldo remanescente é no valor de R\$ 67.781,30 (sessenta e sete mil, setecentos e oitenta e um reais e trinta centavos) e visa apoio a gestão municipal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e publique-se.

Macapá-AP, 24 de Março de 2011.

Elieete
Elieete Marly Albuquerque Miranda
VICE-PRESIDENTE - CEAS / AP

Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS / AP

RESOLUÇÃO Nº 004 / 2011 - CEAS / AP

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Equipar e Modernizar o Centro Público da Juventude e/ou de Atendimento à Criança e ao Adolescente para prestar atendimento e realizar ações de convivência

e fortalecimento de vínculos

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS, em Reunião Plenária Extraordinária, realizada no dia 23 de março de 2011, de acordo com as competências e atribuições conferidas pelo artigo 7º, inciso IV, da Lei nº 0256, de 22 de dezembro de 1995 e de acordo com a decisão de seu plenário.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Projeto Equipar e Modernizar o Centro Público da Juventude e/ou de Atendimento à Criança e ao Adolescente para prestar atendimento e realizar ações de convivência e fortalecimento de vínculos.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e publique-se.

Macapá-AP, 24 de Março de 2011.

Elieete
Elieete Marly Albuquerque Miranda
VICE-PRESIDENTE - CEAS / AP

Setrap

Sérgio Roberto Rodrigues de La-Roque

PORTARIA Nº 063/11-SETRAP

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 1044, de 09/02/2011 e Portaria nº 018/11-SETRAP.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores abaixo relacionados, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até os Municípios de Laranjal do Jari e Vitória do Jari, com o objetivo de realizarem serviço de contagem de tráfego nas duas Balsas, no período de 30/03 a 12/04/2011.

PAULO ALFREDO B. HAGE Resp. Unid. Fiscalização Rodoviária-CDI-02
MANOEL JORGE DA C. DAS MERCES Aux. Administrativo Motorista
JOSE IRATAN BASTOS NUNES

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 15 DE MARÇO DE 2011.

Luciano
LUCIANO SOTELO DA CONCEIÇÃO
CHEFE DE GABINETE/ SETRAP

Saúde

Evandro Costa Gama

Comissão Permanente de Licitação

Ratificação na forma da Lei 8.666/93 e alterações

Macapá-AP, 24/03/2011.

Evandro
Evandro Costa Gama
Secretário de Estado da Saúde

Justificativa nº. 008-2011- CPL/SESA

ASSUNTO: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93 e alterações. Lei complementar nº 101/2000, de 04/05/2000. Lei nº. 4320/1964.

ADJUDICADA: AEROTOP TAXI AÉREO LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada em transporte de enfermos em aeronaves tipo UTI AÉREA, para transportar o paciente J.M, no trecho Laranjal do Jari/Macapá, com quadro clínico gravíssimo, paciente será submetida à avaliação com equipe médica no Hospital, em caráter de urgência.
VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)
AÇÃO: 2329 - ELEMENTO DE DESPESA 3390.39 - FONTE: 107
PROCESSO: 2011.11010

Excelentíssimo Senhor Secretário.

Submeto a elevada consideração de Vossa Excelência a presente justificativa sobre dispensa de licitação, em favor da empresa AEROTOP TAXI AÉREO LTDA - CNPJ nº. 06.180.439/0001-20, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada em transporte de enfermos em aeronaves tipo UTI AÉREA, para transportar o paciente M. J.

S. no trecho Laranjal do Jari/ Macapá, devido ao estado de saúde do paciente, considerando-se as seguintes razões:

A Constituição Federal, na Seção II, no seu Art. 196, dispõe que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem a redução de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

A Lei 8.080/90 (Lei Orgânica da Saúde) no seu Art. 17, III, dispõe que é de competência da direção estadual do SUS prestar apoio técnico e financeiro aos Municípios e executar supletivamente ações e serviços de saúde;

A Doutra Assessoria Jurídica irá manifestar-se quanto à contratação direta nos termos do Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações em que prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Desse modo, com fulcro no Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93 e alterações, a presente despesa reverte-se de legalidade visto que o valor da mesma está compatível com o objeto pretendido, além da existência de recursos orçamentários, que assegurem o pagamento da obrigação decorrente.

Isto posto, submeto a presente justificativa para ratificação e após tal procedimento, seja determinada sua publicação no Diário Oficial do Estado, conforme determina o Art. 26, da Lei 8.666/93, como condição de sua eficácia.

Macapá, 24 de março de 2011.

Mário
Mário Jansen Júca
Presidente da CPL/SESA

Comissão Permanente de Licitação

Ratifico na forma da Lei 8.666/93 e alterações

EM 24/03/2011

Evandro
EVANDRO COSTA GAMA
Secretário de Estado da Saúde

JUSTIFICATIVA Nº. 017/2011- CPL/SESA

Assunto: Dispensa de licitação
Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e alterações.

Objeto: Aquisição de medicamento
Adjudicada: SOUSA & SOBRINHO LTDA - ME
Valor Global da Aquisição: R\$ 172.504,08 (Cento e setenta e dois mil quinhentos e quatro reais e oito centavos)
Processo: 2010/48093
Ação: 2314 - Fonte: 107 - Elemento de despesa: 339030

Excelentíssimo Senhor Secretário.

Submeto a elevada apreciação de Vossa Excelência a presente justificativa sobre Dispensa de licitação, em favor da Empresa Sousa & Sobrinho LTDA - ME, CNPJ nº 23.073.000/0001-17, que tem como objetivo a aquisição de medicamentos para atender a paciente.

A Constituição Federal na Seção II, no seu artigo 196 dispõe que, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem a redução de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

A Lei 8.080/90 (Lei Orgânica da Saúde) no seu artigo 17, III, dispõe que é de competência da direção estadual do SUS prestar apoio técnico e financeiro aos Municípios e executar supletivamente ações e serviços de saúde;

O direito à vida e à saúde, entre outros, aparecem como consequência imediata da consagração da dignidade da pessoa humana como fundamento da República Federativa do Brasil.

Por se tratar de contratação de extrema necessidade, permitindo inferir que tal contratação será essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto.

Por se tratar de situação que pode acarretar risco de vida em potencial às pessoas, podendo ocorrer morte aos pacientes que diariamente necessitam de atendimento de urgência, emergência, medicina curativa, como um dos elementos essenciais e auxiliar para manter a recuperação desses pacientes, que precisam de atendimentos específicos à sua total recuperação.

A Doutra Assessoria Jurídica manifestou-se favorável quanto à contratação direta nos termos do Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações, em que prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Desse modo, com fulcro no Art. 24, Inciso IV da Lei nº. 8.666/93 e alterações, a presente despesa reverte-se de legalidade visto que o valor da mesma está compatível com o objeto pretendido, além da existência de recursos orçamentários, que assegurem o pagamento da obrigação decorrente.

Isto posto, submeto a presente Justificativa para ratificação e após tal procedimento, seja determinada sua publicação no Diário Oficial do Estado, conforme determina o art. 26, da Lei 8.666/93 e alterações, como condição de sua eficácia.

Macapá, 22 de março de 2011.

Mário
MÁRIO JANSEN JUCA
Presidente da CPL/SESA

Segurança**Marcos Roberto Marques da Silva**

PORTARIA Nº 004/2011-GAB/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0012 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o contido no Processo nº 28820.000.206/2011-SEJUSP.

RESOLVE:

Designar os servidores CARLOS CANTIDIO CORTES NETO, Sargento PM, Motorista do Secretário e TANIEL MARQUES DA SILVA, Agente de Polícia Civil, para viajarem da sede suas atribuições Macapá-AP até município de Laranjal do Jari-AP, com objetivo de participarem de Missão Policial, nos dias 05 e 06.02.2011.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 22 de fevereiro de 2011.

MARCOS ROBERTO MARQUES DA SILVA
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

PORTARIA Nº 005/2011-GAB/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0012 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o contido no Processo nº 28820.000.208/2011-SEJUSP.

RESOLVE:

Designar as servidoras, JACINEDE CASCAES SANTOS CAVALCANTE, Assessor Técnico Nível I e MARIA DO SOCORRO ARAÚJO FERREIRA, Responsável Por Atividade Nível II, para viajarem da sede de suas atividades Macapá-AP, até o município de Mazagão-AP, com objetivo de realizarem o Projeto "No meio do Mundo Fala-se Francês", no período de 14 à 23.02.2011.

Dê-se Ciência, Registre-se e Publique-se.

Macapá-AP, 14 de fevereiro de 2011.

WALDELICE DA SILVA CARNEIRO
Secretária de Estado da Just. e Seg. Pública-em Exercício

PORTARIA Nº 007/2011-GAB/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0012 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o contido no Processo nº 28820.000.210/2011-SEJUSP.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor SGT PM ARI DA SILVA FERREIRA, Responsável por Grupo de Atividades de Transporte, para viajar da sede suas atribuições Macapá-AP até o Município de Amapá-AP, com objetivo de conduzir veículo em missão policial, no dia 17.02.2011.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 17 de fevereiro de 2011.

MARCOS ROBERTO MARQUES DA SILVA
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

PORTARIA Nº 013/2011-GAB/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0012 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o contido no Memorando nº 025/2011-CAF/SEJUSP.

RESOLVE:

Autoriza o deslocamento do servidor SGT PM ARI DA SILVA FERREIRA, Responsável por Grupo de Atividades de Transporte, código CDI-2/SEJUSP, da sede de suas atribuições Macapá-AP até o Município de Laranjal do Jari-AP, com objetivo de conduzir veículo que transportará a equipe técnica do PROCON, no período de 27.02 à 01.03.2011, sem ônus para a secretária.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 22 de fevereiro de 2011.

MARCOS ROBERTO MARQUES DA SILVA
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

PORTARIA Nº 016/2011-GAB/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0012 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o contido no Processo nº 28820.000.220/2011-SEJUSP.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER adiantamento em nome da Servidora Sandra Maria de Matos Cardoso, Gerente Geral do CRAM/SEJUSP, nos termos da Lei nº 0624 de 31 de outubro de 2001, Decreto nº 3492 de 08 de novembro de 2001 e Decreto nº 3547 de 14 de novembro de 2001, no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), destinadas a custear despesas miúdas de pronto pagamento.

Art. 2º - O adiantamento deverá ser aplicado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento.

Art. 3º - A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos FPF (0101), Programa de Trabalho nº 06.122.0001.2166, Manutenção de Serviços Administrativos, no Elemento de Despesa 33.90.30 - Material de Consumo, o valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) e no Elemento de Despesa 33.90.39 - Serviços de terceiro Pessoa Jurídica, o valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais).

Art. 4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de contas, na Unidade de Finanças da Secretária de Estado da Justiça e Segurança Pública, dentro de 10 (dez) dias úteis, contados do término do prazo de aplicação constante do Art. 2º.

Dê-se Ciência, Publique-se e Registre-se.

Macapá-AP, 24 de fevereiro de 2011.

WALDELICE DA SILVA CARNEIRO
Secretária de Estado da Just. e Seg. Pública-em Exercício

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública do Amapá, através de seu Pregoeiro e Equipe de apoio, Avisa que realizará Licitação conforme o abaixo especificado:

Processo nº. 28820.000.225/2011.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/2011.

Tipo: Maior percentual de desconto.

Data de abertura: 12/04/2011 (terça-feira).

Hora: 09:00hs (horário de Brasília).

Site: www.licitacoes-e.com.br.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de emissão de bilhetes eletrônicos (e-ticket) de Passagem Aérea destinada a atender a demanda da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Amapá/SEJUSP-AP.

O edital poderá ser retirado através do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br ou www.ap.gov.br. O Pregoeiro e equipe de apoio se colocam a disposição dos interessados para esclarecimento e dúvidas sobre o referido certame, no horário normal de expediente das 08:00 às 17:00hs ou pelo e-mail: sejusp.ap.cpf@gmail.com, fones (96) 2101-8319/2101-8328.

Macapá-AP, 23 de março de 2011

Maurício Lima Souza
Pregoeiro/SEJUSP-AP

Autarquias Estaduais**Amprev****Elcio José de Souza Ferreira**

PORTARIA Nº. 053/2011 - AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0076, de 03 de janeiro de 2011 e considerando o memorando nº 085/2011 - PRESIDÊNCIA/AMPREV;

RESOLVE:

Designar a servidora Clívia Kelly Soares de Castro, Assistente Administrativo, da Amapá Previdência - AMPREV, para responder em substituição pela Chefia da Diretoria de Benefícios e Fiscalização, Código FGS-3, durante o impedimento da titular Alessandra de Jesus de Araújo, no período de 23 a 26 de março de 2011.

Macapá-AP, 22 de março de 2011.

Elcio José de Souza Ferreira
Diretor Presidente da AMPREV

PORTARIA Nº. 054/2011 - AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0076, de 03 de janeiro de 2011 e considerando o memorando nº 085/2011 - PRESIDÊNCIA/AMPREV;

RESOLVE:

Designar a servidora Cláudia de Cássia da Silva Dias, Assistente Administrativo, da Amapá Previdência - AMPREV, para responder em substituição pela Chefia da Divisão de Cadastro, Código FGS-2, durante o impedimento da titular Rafaela de Souza Fonseca, no período de 23 a 26 de março de 2011.

Macapá-AP, 22 de março de 2011.

Elcio José de Souza Ferreira
Diretor Presidente da AMPREV

Lacen**Fernando Antônio Medeiros**

PORTARIA Nº 011/2011-Lacen

O DIRETOR PRESIDENTE DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei nº 0338, de 16.04.97, regulamentada pelo Decreto nº 5528, artigo 47, inciso XX, de 09.12.1997 e o Decreto nº 0455, de 05.03.2010, considerando o que consta no Memo nº 021/2011-DBM/Lacen;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Ivina Geselle Lima Lopes, Biomédica, para se deslocar da sede de suas atividades Macapá/AP, até a cidade de São Paulo/SP, no período de 28/03 a 02/04 do ano em

et .0f

curso, a fim de participar do "Treinamento BD FACSCalibur - 4 cores - CD3, CD4, CD8, CD45 do Programa Nacional de DST e AIDS/SYS/MS", com ônus para o Lacen-AP.

Macapá-AP, 25 de março de 2011.

Fernando Antônio de Medeiros
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 012/2011-Lacen

O DIRETOR PRESIDENTE DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 0338, de 16.04.97, regulamentada pelo Decreto n.º 5528, artigo 47, inciso XX, de 09.12.1997 e o Decreto n.º 0455, de 05.03.2010, considerando o que consta no Ofício n.º 2610/2010-DGP/SAMF-AP:

- Considerando o laudo Técnico para Avaliação de Insalubridade:

RESOLVE:

Art. 1º - lotar os servidores abaixo relacionados, pertencente ao extinto Território Federal do Amapá, conforme localização por setor em local insalubre, verificação "in loco", nesta Instituição:

LABORATORIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DO AMAPÁ

Nº	SIAPÉ	NOME DO SERVIDOR	CARGO EFETIVO	LOCAL DE TRABALHO
01	1056188	Ivanete Costa Maranhães	Técnico de Laboratório	Divisão de Bromatologia e Química
02	1015392	Joacima Nunes da Silva	AOSD C	Coleta de Exame
03	1012493	Maria do Socorro Silva do Nascimento Silva	Agente Administrativo	Divisão Administrativa Financeira

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Macapá-AP, 25 de março de 2011.

Fernando Antônio de Medeiros
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 013/2011-Lacen

O DIRETOR PRESIDENTE DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 0338, de 16.04.97, regulamentada pelo Decreto n.º 5528, artigo 47, inciso XX, de 09.12.1997 e o Decreto n.º 0455, de 05.03.2010, considerando o que consta no Memo n.º 02/2011-Biossegurança/Lacen:

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores Márcio Ronaldo Chagas Moreira, Chefê do Serviço de Segurança em Laboratório, Biossegurança, Mecânica e Manutenção e Dulce Rosa Marias Pereira, Assistente Social, para se deslocar da sede de suas atividades Macapá-AP, até a cidade de Manaus-AM, no período de 30/03 a 01/04 do ano em curso, a fim de participarem do "Curso Básico de Nivelamento na Norma ISO/IEC 17.025/2005", sem ônus para o Lacen-AP.

Macapá-AP, 25 de março de 2011.

Fernando Antônio de Medeiros
Diretor Presidente

Jucap

Jean Alex Sousa Nunes

CONTRATO Nº 002/2011 - JUCAP

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ POR INTERMÉDIO DA JUNTA COMERCIAL DO AMAPÁ-JUCAP, COMO CONTRATANTE E HUAN CARLOS MAUÉS AZEVEDO - EI, COMO CONTRATADO.

Pelo presente instrumento e nos melhores termos de direito, os abaixo assinados de um lado o ESTADO DO AMAPÁ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.577/0001-25, por intermédio da JUNTA COMERCIAL DO AMAPÁ-JUCAP, doravante denominada CONTRATANTE, representada por seu Presidente, JEAN ALEX DE SOUSA NUNES, brasileiro, Solteiro, CPF nº. 612.869.902-10, CI nº. 204052 - PTC/AP, residente e domiciliado nesta cidade de Macapá-AP e de outro lado como CONTRATADO, HUAN CARLOS MAUÉS AZEVEDO - EI, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua São José, 13, nesta capital, inscrito no CNPJ/MF nº. 13.074.100Ç0001-04, representado neste ato pelo seu Presidente Sr. HUAN CARLOS MAUÉS AZEVEDO, brasileiro, casado, CPF nº. 659.998.602-10, CI nº. 310.486, residente e domiciliado nesta cidade de Macapá/AP, resolvem celebrar o presente contrato na conformidade das cláusulas e condições seguintes que se obrigam a cumprir e respeitar.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato tem fundamento legal no Art. 24, inciso II da Lei:8.666/93, fazendo parte ainda do presente termo o parecer Jurídico da Procuradoria Regional da JUCAP.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a prestação de serviços de DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS NO WEB SITE da Junta Comercial do Estado do Amapá, compreendendo:

- Ubuntu 10.10-Server (Sistema protegido contra vírus);
- Apache 2: Para hospedagem de sistema web;
- PHP 5: Como linguagem de programação web;
- MySQL 5: Para armazenamento de informação institucionais;
- OC18: Módulo de acesso as informações empresariais no SIARCO.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, a contar da assinatura do presente termo.

CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA: O CONTRATADO garante a plena e integral execução do objeto do contrato, durante a vigência contratual, desde que cumpridas as demais cláusulas contratuais; principalmente, as cláusulas quinta, sexta e sétima.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO E: As despesas do presente contrato correrão à conta dos recursos oriundos do Programa de Trabalho 04122000120010000, elemento de despesa: 3390.39.

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: pela execução dos serviços ajustados, O CONTRATADO perceberá o preço global de R\$ 6.950,00 (Seis Mil Novecentos e Cinquenta Reais), correspondente ao serviço prestado e após medição e atestado de conclusão do objeto emitido pela Unidade de Informática desta JUCAP, que

serão pagos pelo CONTRATANTE em parcela única mediante a apresentação da fatura do CONTRATADO.

CLÁUSULA SETIMA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

I - DO CONTRATANTE:

- a) Pagar os valores constantes da Cláusula Sexta, fazendo-o atualizado dentro dos prazos avençados.
- b) Encaminhar cópia da Nota de Empenho ao CONTRATADO no ato da assinatura do contrato, de acordo com inciso VI, do Art. 55, da Lei 8.666/93;
- c) Criar um ambiente operacional adequado e de acordo com as especificações técnicas necessário ao eficaz cumprimento do objeto pelo CONTRATADO;
- d) Permitir durante a vigência do Contrato, o acesso do CONTRATADO nos ambientes onde estejam sendo prestados os serviços, devidamente acompanhado do responsável do setor
- e) Exercer, por intermédio de pessoas designadas, a fiscalização da atuação do presente Contrato, bem como disponibilizar equipes dimensionadas de acordo com as necessidades que o presente Contrato exige, devidamente capacitadas, com competência para decisões pertinentes nas respectivas esferas de atribuições, conforme o exposto no Art. 67 da Lei 8.666/93;

II. CONTRATADO:

- a) O CONTRATADO obriga-se a executar os serviços descritos no objeto do presente Contrato, para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA - DA MULTA: Obriga-se a CONTRATADA a pagar à CONTRATANTE, multa de 1% (um por cento), sobre o valor da fatura, pela inexecução parcial do Contrato.

CLÁUSULA NONA - DA MODIFICAÇÃO: O presente Contrato poderá ser modificado mediante prévio entendimento entre as partes, lavrando-se Termo Aditivo, tendo sempre presente o interesse público e nos casos previstos no artigo 65 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO: Acaso verifique-se o descumprimento de algumas das Cláusulas ou itens deste instrumento, mesmo que parcialmente, a parte que se sentir prejudicada no Contrato, poderá denunciar a outra imediatamente, comunicando-a com antecedência mínima de 10 (dez) dias, podendo, ainda, ser rescindido este Contrato na verificação de qualquer uma das hipóteses elencadas na legislação aplicável.

PARAGRAFO ÚNICO - O prazo estabelecido para rescisão não elimina e nem atenua as responsabilidades no cumprimento dos dispositivos do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FORÇA MAIOR: As obrigações mútuas ou ajustadas suspender-se-ão, quando no desenvolvimento dos serviços, ocorrerem circunstâncias fortuitas, alheias ao Contrato e à ação das partes contratantes, causadas por motivo de força maior conforme previsto no Artigo 393, do Código Civil Brasileiro, e desde que sua ocorrência seja comprovada e alegada no prazo de 48 (quarenta e oito) horas à fiscalização.

PARAGRAFO ÚNICO - Entende-se por motivo de força maior a greve na categoria profissional, epidemias, acontecimentos e outros análogos que escapem ao controle razoável dos CONTRATANTES que, mesmo agindo diligentemente, não consigam impedir a sua ocorrência.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Ajustam as partes, que fica fazendo parte integralmente deste Contrato todos os atos, normas e proposta, como se aqui estivessem fielmente transcritos, e para todos os fins de direito. Será diretamente subordinado e vinculado ao CONTRATADO o pessoal que a qualquer título venha a ser utilizado na execução do projeto deste Contrato, não tendo com a CONTRATANTE relação jurídica de qualquer natureza.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO: O presente Contrato deverá ser publicado em resumo no Diário Oficial do Estado do Amapá, em observância ao estatuído no Artigo 61 e parágrafo único da Lei 8.666/93.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO: Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do não cumprimento deste instrumento, eventualmente no âmbito administrativo, as partes elegem o foro da Comarca de Macapá/AP, com exclusão de quaisquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e de acordo, assinam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de direito na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinados para seu efeito legal.

Macapá-AP, 15 de Março de 2011

Jean Alex de Sousa Nunes
 Jean Alex de Sousa Nunes
 Presidente JUCAP

Juan Carlos Mayes Aguiar
 Juan Carlos Mayes Aguiar
 CONTRATADO

CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. _____ RG Nº _____
2. _____ RG Nº _____

Rurap

Max Ataliba Ferreira Pires

PORTARIA
 N.º 130/2011 - ÚP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 1378 de 02 de Abril de 2007, e tendo em vista o teor do Memorando n.º 001/2010-CPL/RURAP

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR os servidores MARCELO DE SOUSA GONÇALVES, EULALIO MARIO NATIVIDADE LUCIEN, REGINA MARTA RUFINO COUNHA, como Membros para comporem a Equipe de Apoio de Pregão deste Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá - RURAP a contar de 16 de Março de 2011 à 31 de Dezembro de 2011, nos Termos do art. 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 10 520 de 17/07/2002.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

Macapá (AP), 16 de Março de 2011.

Max Ataliba Ferreira Pires
 MAX ATALIBA FERREIRA PIRES
 Diretor Presidente

Prodap

José Alípio Diniz de Moraes Júnior

PORTARIA (P) N.º 019/2011 - PRODAP

O Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto n.º 0002 de 03 de janeiro de 2011 e Lei n.º 0310 de 05 de dezembro de 1996 e alterada pela Lei n.º 318 de 23 de dezembro de 1996, conforme Memo. n.º 05/2011 - GABI de 22.03.2011.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão de Reestruturação Organizacional e Elaboração do Planejamento Estratégico no âmbito do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação - PRODAP.

- Art. 2º. Nomear os seguintes servidores para compor a comissão:
- I - IRACEMA TAVARES DA SILVA ARAÚJO
 - II - JOSÉ MARLÚCIO ALCANTARA DE ALMEIDA
 - III - ANDRÉ LOUREIRO CAVALCANTE
 - IV - IZABELLA SALES DE SOUZA
 - V - ALIANNY CAROLINE DE MORAIS GUEDES FAVACHO
 - VI - ARLENE FIGUEIRA BAIA FONSECA

Art. 3º. A Comissão tem a finalidade de atuar junto aos setores internos e clientes institucionais promovendo encontros, reuniões, entrevistas e todas as demais ações para o cumprimento das etapas inerentes a esta portaria.

Art. 4º. Fica estabelecido o prazo de 180 dias para a conclusão e avaliação das etapas, podendo ser prorrogado de acordo com as necessidades identificadas.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, em Macapá-AP, 22 de março de 2011.

JOSÉ ALÍPIO DINIZ DE MORAES JÚNIOR
 Presidente do PRODAP

PORTARIA (P) N.º 018/2011 - PRODAP

O Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto n.º 0002 de 03 de janeiro de 2011 e Lei n.º 0310 de 05 de dezembro de 1996 e alterada pela Lei n.º 318 de 23 de dezembro de 1996, conforme Memo. n.º 002/2011 - CPL de 22.02.2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Permanente de Licitação do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação - PRODAP, composta de 06 (seis) membros nomeados neste ato, sob a Presidência do primeiro, com competência para promover procedimentos licitatórios relativos a contratação de compras e serviços no âmbito desta Instituição.

- SANDRO DE ASSIS PINHEIRO RAMOS (Presidente)
- CLEIDE MARIA AGUIAR FIGUEIREDO (Secretária)
- JOSÉ LITTIANO COSTA DA SILVA (Membro Efetivo)
- MARCO ANTONIO LEAL DA SILVA (Membro Efetivo)
- PETER DE PADUA FLEURY (Membro Suplente)
- CLÁUDIO GÉLIO GÓES CONRADO (Membro Suplente)

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, em Macapá-AP, 22 de março de 2011.

JOSÉ ALÍPIO DINIZ DE MORAES JÚNIOR
 Presidente do PRODAP

PORTARIA (P) N.º 017/2011 - PRODAP

O Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto n.º 0002 de 03 de janeiro de 2011 e Lei n.º 0310 de 05 de dezembro de 1996 e alterada pela Lei n.º 318 de 23 de dezembro de 1996, conforme Ofício de n.º 0357/2011 - GAB/SIMS, de 14.03.2011.

RESOLVE:

Retificar a Portaria n.º 010/2011, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá n.º 4936 de 09 de março de 2011, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

20.02 a 03.03.11

Leia-se:

20.02 a 05.03.11

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, em Macapá-AP, 14 de março de 2011.

JOSÉ ALÍPIO DINIZ DE MORAES JÚNIOR
 Presidente do PRODAP

Hemoap

Ivan Daniel da Silva Amanajás

PORTARIA N.º 027/2011 - GAB

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ-HEMOAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0034 de 03 de janeiro de 2011, art. 33, Inciso XI do Decreto Estadual n.º 5.519 de 09 de dezembro de 1997, que aprovou o Estatuto do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Estado do Amapá.

Resolve:

Autorizar o deslocamento do servidor Geice Barbosa Maciel, Biólogo, da sede de suas atribuições Macapá/AP até Recife-PE, para participar da 1ª Reunião da Hemorrede de 2011, no período de 10 a 12 de abril de 2011, com ônus para o instituto.

Macapá, 24 de março de 2011.

Ivan Daniel da Silva Amanajás
 Ivan Daniel da Silva Amanajás
 Diretor Presidente do HEMOAP.

Sociedades de Econ. Mista

CEA

José Ramalho de Oliveira

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA Nº 001/2011 - AS/JUR/CEA

PARTES: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA E O SR. RAIMUNDO TUPAN DOS SANTOS DUARTE

Pelo presente TERMO ADITIVO, as partes identificadas no pórtico do mesmo, consubstanciadas no art. 57 da lei 8.666/93, declaram aceitam e ajustam que o instrumento acima identificado passa a vigorar com as seguintes alterações, mantidas as demais condições aqui não referidas, na forma como se acham redigidas, que neste ato e ocasião são totalmente ratificadas para todas as consequências de direito.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do parágrafo único da Cláusula Terceira estabelecida no Termo de Participação Financeira, que passará a vigor da seguinte forma:

PARÁGRAFO ÚNICO - O transformador de 75 KVA, adquirido pelo CONSUMIDOR, após a finalização dos serviços de instalação será incorporado ao alvoo financeiro da CONCESSIONÁRIA, devendo o valor de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais) que foi pago, ser ressarcido ao CONSUMIDOR parceladamente, através de crédito até o limite da fatura mensal indicada por ele ou a ser inserido na conta de energia elétrica da unidade consumidora nº 257290, localizada na Av. Cora de Carvalho, 4180, Alvorada, nesta Capital.

Por estarem assim ajustadas em relação ao conteúdo deste TERMO ADITIVO, assinam o mesmo em quatro vias de igual teor, devendo este instrumento ser publicado no Diário oficial do estado do Amapá, no prazo máximo de (10) dias.

Macapá - AP, 21 de março de 2011.

JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA
 Presidente da CEA

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral

Des. Ednardo Maria Rodrigues de Souza

CARTÓRIO ELEITORAL DA 2ª ZONA - MACAPÁ

Edital n.º 009/2011

PRAZO: 05 dias

O Dr. ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA, MM.º Juiz Eleitoral da 2ª Zona de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas etc...

FAZ PUBLICAR, o presente Edital, em cumprimento ao disposto no art. 32, § 2º, da Lei n.º 9.096 de 19 de setembro de 1995 e art. 15 da Resolução n.º 21.841/2004 do TSE, dando ciência a quem possa interessar a Prestação de Contas, para que, querendo, apresente contestação, no prazo de 05 (cinco) dias.

Processo n.º: 2.718/2010 - 2ª Zona Eleitoral
 Autos de: Prestação de Contas Anual referente ao exercício 2009
 Requerente: Partido Democrático Trabalhista (PDT)

SENTENÇA

Vistos, etc...

Versam os autos sobre a prestação de contas, relativa ao exercício 2009, do Partido Democrático Trabalhista (PDT).

O procedimento foi encaminhado ao Controle Interno do TRE/AP, que em parecer de fls. 50/51, sugeriu que fossem sanadas irregularidades pelo Cartório Eleitoral e pelo Partido, visando adequar a presente prestação de contas aos ditames

do que consta na Resolução TSE nº 21.841/04.

Devidamente notificado, conforme se depreende às fls.57, o partido apresentou: prestação de contas retificadora e extratos bancários (fls.58/92).

Em parecer de fls. 95 (frente e verso), a Coordenadoria de Controle Interno verificou que na prestação de contas retificadora (60/79) foi incluída a doação referente aos serviços contábeis, entretanto, não foram apresentados os livros diário e razão e não foram registradas as despesas referentes a manutenção do imóvel onde funciona a sede do Partido.

Ainda em parecer de fls. 95 (frente e verso), a Coordenadoria de Controle Interno verificou que os extratos bancários apresentados (fls.81/92) sanaram as irregularidades apontadas em parecer anterior.

Sendo assim, a Coordenadoria de Controle Interno do TRE/AP se manifestou pela desaprovação das contas, conforme se depreende às fls. 95 (verso).

Ante o exposto, dou por **DESAPROVADA** a prestação de contas do partido supra nominado para os devidos fins de direito, sendo necessária a abertura de vista dos autos ao partido para manifestação, em setenta e duas horas, nos termos do § 1º, do art. 24, da Resolução TSE nº 21.841/04.

Publique-se, Registre-se. Intime-se. Arquive-se.

Macapá-AP, 22 de fevereiro de 2011.

E para que chegue ao conhecimento de todos, expedo-se o presente Edital que será afixado no Cartório Eleitoral da 2ª Zona de Macapá e publicado no Diário Oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Macapá, Capital do Estado do Amapá, aos 21 dias do mês de fevereiro de dois mil e onze. Eu,..... **Alysson Patrick Campos França**, Chefe do Cartório Eleitoral da 2ª Zona e/e, conferi e subscrevo.

Rommel Araújo de Oliveira
ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA
Juiz Eleitoral da 2ª Zona

CARTÓRIO ELEITORAL DA 2ª ZONA – MACAPÁ

Edital nº 010/2011

PRAZO: 05 dias

O Dr. **ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA**, MMª, Juiz Eleitoral da 2ª Zona de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas etc...

FAZ PUBLICAR, o presente Edital, em cumprimento ao disposto no art. 32, § 2º, da Lei nº 9.096 de 19 de setembro de 1995 e art. 15 da Resolução nº 21.841/2004 do TSE, dando ciência a quem possa interessar a Prestação de Contas, para que, querendo, apresente contestação, no prazo de 05 (cinco) dias.

Processo n.º: 2.720/2010 – 2ª Zona Eleitoral
Autos de: Prestação de Contas Anual referente ao exercício 2009
Requerente: Partido dos Trabalhadores (PT)

SENTENÇA

Vistos, etc...

Versam os autos sobre a prestação de contas, relativa ao exercício 2009, do Partido dos Trabalhadores (PT).

O procedimento foi encaminhado ao Controle Interno do TRE/AP, que em parecer de fls. 65/66, sugeriu que fossem sanadas irregularidades pelo Cartório Eleitoral e pelo Partido, visando adequar a presente prestação de contas aos ditames do que consta na Resolução TSE nº 21.841/04.

Devidamente notificado, conforme se depreende às fls.72, o partido apresentou: justificativas, termo de doação e cópia do Balanço Patrimonial e do Demonstrativo Financeiro (fls. 74/77).

Em parecer de fls. 80 (frente e verso), a Coordenadoria de Controle Interno verificou que o Partido informou que as despesas com locação de sede, energia elétrica, telefone e serviços de contabilidade estavam devidamente lançados na prestação de contas, entendendo sanada uma das irregularidades mencionadas.

Ainda em parecer de fls. 80 (frente e verso), a Coordenadoria de Controle Interno verificou que devido a inconsistência do sistema do SPCP, não constava nos livros Diários e Razão os lançamentos referentes à aquisição do ativo permanente, persistindo irregularidades já evidenciadas em anterior parecer.

Sendo assim, a Coordenadoria de Controle Interno do TRE/AP se manifestou pela desaprovação das contas, conforme se depreende às fls. 80 (verso).

Ante o exposto, dou por **DESAPROVADA** a prestação de contas do partido supra nominado para os devidos fins de direito, sendo necessária a abertura de vista dos autos ao partido para manifestação, em setenta e duas horas, nos termos do § 1º, do art. 24, da Resolução TSE nº 21.841/04.

Publique-se, Registre-se. Intime-se. Arquive-se.

Macapá-AP, 22 de fevereiro de 2011.

E para que chegue ao conhecimento de todos, expedo-se o presente Edital que será afixado no Cartório Eleitoral da 2ª Zona de Macapá e publicado no Diário Oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Macapá, Capital do Estado do Amapá, aos 21 dias do mês de fevereiro de dois mil e onze. Eu,..... **Alysson Patrick Campos França**, Chefe do Cartório Eleitoral da 2ª Zona e/e, conferi e subscrevo.

Rommel Araújo de Oliveira
ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA
Juiz Eleitoral da 2ª Zona

CARTÓRIO ELEITORAL DA 2ª ZONA – MACAPÁ

Edital nº 011/2011

PRAZO: 15 dias

O Exmo. Sr. Dr. **ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA**, MM, Juiz Eleitoral da 02ª Zona, Macapá, Circunscrição do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas etc...
TORNAR PÚBLICO, aos interessados e a todos quantos o presente Edital vierem ou dele conhecimento tiverem, a relação das inscrições eleitorais processadas e regularmente incluídas no cadastro eleitoral, conforme relação em anexo, expedida pelo sistema LEO, referentes aos pedidos formulados nesta 02ª Zona Eleitoral, no período de 14/02/2011 a 17/03/2011, retentive no ato 002/2011, do ano em curso.

Proc. nº 2.758/11

Table with columns: Inscrição, Operação. Lists names and registration numbers for the 2nd Zone Electoral Court in Macapá.

Table with columns: Name, Registration Number, Operation. Continuation of the list of names and registration numbers for the 2nd Zone Electoral Court in Macapá.

WILLIAM DO VASCO CASTILHO	084699163540	ALISTAMENTO
WILLIAN WERICK LOPES CHAGAS	084617792569	REVISÃO
WILSON SILVA DE MORAIS	08469792532	ALISTAMENTO
WISLEY MALS DE SOUSA	082613159025	TRANSFERÊNCIA
WYRAMS PANTOJA DOS SANTOS	001717705256	REVISÃO
YULLEY FERREIRA DIAS FERREIRA	08468852569	ALISTAMENTO
ZERMIN MAGNO DASHBA	08460872559	ALISTAMENTO

Para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Macapá, Estado do Amapá, 02ª Zona Eleitoral, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e onze (2011). Eu, Aristóteles de Abreu de Castro Neto, Chefe de Corte e Assessor, subscrevo.

ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA
Juiz Eleitoral da 2ª Zona

SECRETARIA JUDICIÁRIA

Publicação de Acórdãos e Resoluções

ACÓRDÃO Nº 3337/2011

Prestação de Contas nº 132656 – Classe 25
Interessado: Partido Trabalhista do Brasil – PT do B
Relator: Juiz Raimundo Vales

ELEIÇÕES 2010. PRESTAÇÃO DE CONTAS. COMITÊ FINANCEIRO. RESOLUÇÃO TSE Nº 23.217/2010. REQUISITOS PREENCHIDOS. REGULARIDADE DAS CONTAS. APROVAÇÃO.

Acordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, por unanimidade de votos, em conhecer do pedido e, no mérito, aprovar a prestação de contas do Comitê Financeiro do Partido Trabalhista do Brasil – PT do B, relativa às eleições 2010, nos termos do voto do Juiz Relator.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 23 de março de 2011.

Juiz EDINARDO SOUZA – Presidente; Juiz RAIMUNDO VALES – Relator; Dra. DAMARIS BAGGIO – Procuradora Regional Eleitoral

Haroldo da Silva Oliveira
Secretário Judiciário
TRE/AP

Tribunal de Justiça do Estado

Des. Mário Gurtyev de Queiroz

Ofícios Judiciais

Varas e Secretarias da Capital

FÓRUM DA COMARCA DE MACAPÁ
GABINETE DA DIRETORA
ESCALA DE PLANTÃO – ABRIL DE 2011

PORTARIA Nº 007/2011-GAB/DIR/FÓRUM

STELLA SIMONNE RAMOS, Juíza de Direito, Diretora do Fórum da Comarca de Macapá, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Arts. 203 e 218 "in fine" do Provimento Geral da Corregedoria de Justiça do Estado do Amapá.

RESOLVE:

1. Elaborar ESCALA MENSAL DE PLANTÃO dos Senhores OFICIAIS DE JUSTIÇA-AVALIADORES, lotados no Fórum desta Capital;
2. Determinar que, durante o Plantão dos Senhores Oficiais, estes permaneçam na Central de Mandados, para atender às determinações dos Senhores Magistrados, no cumprimento de mandados de natureza acatulatoria ou urgente, cujo retardamento em seu cumprimento poderá trazer prejuízo às partes;
3. No início de seu plantão, com tolerância máxima de 10(dez) minutos, o Oficial de Justiça deverá se apresentar à Diretoria do Fórum, onde assinará o livro, comprovando de que se achava ciente da escala e das obrigações do plantão;
4. Nos dias úteis, o plantão deverá ser cumprido no Fórum, das 07:30 horas às 13:30 horas, permanecendo o Oficial escalado de sobreaviso durante o restante do dia respectivo. Sempre que tiver que se afastar de seu local de permanência, deverá comunicar à Diretoria do Fórum, bem como onde possa ser encontrado, inclusive após o horário normal de expediente;
5. Nos finais de semana e feriados, o Oficial de Justiça deverá se apresentar ao Juiz Plantonista no Juizado Central, onde assinará seu ponto e tomará ciência das ordens, permanecendo de sobreaviso;
6. Haverá dois Oficiais de Justiça, que responderão pelo plantão diário das dezesseis Varas, nas três Criminais e

Auditoria Militar; nas cinco Cíveis, nas três de Família, na Infância e Juventude, no Tribunal do Júri, na Execução Penal, Juizados Especiais Central, Sul e Norte;

7. No caso de afastamento do Oficial por férias ou qualquer outro motivo, este será substituído pelo Oficial de Justiça, cujo nome conste em primeiro lugar, do dia subsequente da escala, comunicada a alteração ao Diretor do Fórum, em prazo não inferior a 24 (vinte e quatro) horas, e assim sucessivamente.

ESCALA DE PLANTÃO – ABRIL DE 2011

01/04/11	JOSÉ PEDRO NETO CLAUDETE SILVA DE ARAUJO
02/04/11	VIVALDO DE SOUZA SANTOS
03/04/11	WELLINGTON GATINHO RIBEIRO
04/04/11	MARIA DO SOCORRO B. DA SILVA SHEILA CARVALHO DE JESUS
05/04/11	ANTÔNIO CÉZAR T MENEZES MANOEL DE OLIVEIRA DA SILVA
06/04/11	ANTONIO MARCIO DE S PELAES LUIZ OTAVIO M DE SOUZA
07/04/11	RAIMUNDO EDISON DE A CHAVES GERALDO MAJELA O DE MATOS
08/04/11	TAIGUARA ALMEIDA DE AZEVEDO LILIAN FREITAS PEREIRA
09/04/11	ALESSANDRA MENDES BENTES
10/04/11	ALINE ARRAES TELES HENRIQUE

11/04/11	JOSÉ PEDRO NETO PAULO GOMES DE ANDRADE
12/04/11	DALILA Mª F. NERY FERRARO OSVALDO PINTO P JÚNIOR
13/04/11	IRANETE LIMA DE A LACERDA JORGE DE ALMEIDA PEREIRA
14/04/11	MARCOS CELSO AMARAL ALVES JOSÉ CARLOS DA SILVEIRA
15/04/11	NATALI SAYURI NISHI DIAS RUI CARLOS DE LIMA LÓBO
16/04/11	ANDREA DINIZ NERIS FIQUEIRA
17/04/11	ANTÔNIO CÉZAR TEIXEIRA MENEZES
18/04/11	LUIZ OTAVIO M DE SOUZA REJANE GODOY DE S. GALLAZZI
19/04/11	RONALDO FERREIRA DUARTE SEBASTIÃO V CORRÊA
20/04/11	ANTONIO MARCIO DE S PELAES
21/04/11	CLAUDETE SILVA DE ARAUJO
22/04/11	DALILA Mª F. NERY FERRARO
23/04/11	DARLENE CARDOSO SOARES
24/04/11	DIEGO RAFAEL VIEIRA DOS SANTOS
25/04/11	SÔNIA Mª NASCIMENTO SOUZA GESIEL DE SOUZA OLIVEIRA
26/04/11	UBIRACY MAGNO CORDEIRO PATRICIA DA SILVA ALMEIDA
27/04/11	GABRIELA MIRANDA DUARTE ILA MARTHA AQUINO MATOS
28/04/11	LUIZ OTAVIO M DE SOUZA ALESSANDRA MENDES BENTES
29/04/11	RAIMUNDO ANTª M NETO IZAULO ANTª SILVA DOS SANTOS
30/04/11	GABRIELA MIRANDA DUARTE

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se. Remetam-se cópias à Egrégia Corregedoria-Geral de Justiça, aos Senhores Juizes desta Comarca e aos Oficiais de Justiça escalados.

Macapá-AP, 24 de março de 2011.

STELLA SIMONNE RAMOS
Juíza de Direito - Diretora do Fórum de Macapá

MARILENE COSTA DE AZEVEDO
Distribuidora e Coordenadora Central de Mandados

Ministerio Público Estadual

Procuradoria Geral de Justiça

Ivana Lúcia Franco Cei

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Ministério Público do Estado do Amapá, representado pelo Doutor Flávio Costa Cavalcante, Promotor de Justiça no uso de suas atribuições de Diretor-Geral, NOTIFICA a empresa abaixo relacionada, por se encontrar em local incerto e não sabido, para apresentação de DEFESA PRÉVIA nos termos do § 2º, do art. 87 da Lei nº 8.666/93, no prazo de 05 (CINCO) dias.
Processo: 3000344/2011
Notificado: PAPER BOX LTDA ME
CNPJ: 1124786000177

LOCAL: Prédio da Procuradoria-Geral de Justiça, localizado na Av. FAB, nº. 604 – Centro Fone: (96) 3198-1648.

EXPEDIENTE: 07h30min às 13h30min

Macapá-AP, 28 de março de 2011.

FLÁVIO COSTA CAVALCANTE
Promotor de Justiça/Diretor-Geral

Publicações Diversas

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DO MOBILIÁRIO DO ESTADO DO AMAPÁ
SINDMÓVEIS/AP

Edital de Convocação Nº. 001/2011 -SINDMÓVEIS

Pelo presente Edital e na forma do Artigo 2º, letras "C" e "D" do Estatuto da Entidade, o Sindicato das Indústrias do Mobiliário do Estado do Amapá – SINDMÓVEIS/AP.

RESOLVE:

CONVOCAR todos os associados da categoria econômica das Indústrias do Mobiliário no Estado do Amapá, em pleno gozo de seus direitos sindicais para participarem de uma reunião de Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 31 de março de 2011, às 18:30 horas em primeira convocação e às 19:00 horas em segunda e última convocação, em sua sede social sito na Av. Ataíde Teive, nº. 2141, Bairro Santa Rita, nesta cidade de Macapá, para tratar em seguinte ordem do dia: a) Formular proposta da Convenção Coletiva de Trabalho 2011/2012 ao Sindicato Laboral.

Macapá-AP, 28 de março de 2011.

JOSÉ GOES DE ALMEIDA
PRESIDENTE

ZAMAPÁ MINERAÇÃO S.A.
(CNPJ. 05.857.559/0001-56)

Torna Público que REQUEREU do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Amapá - IMAP, a Licença de Operação - LO, para Atividade de Pesquisa mineral de Minério de Ferro, referente ao processo DNPM nº 858.009/2010, Alvará DNPM nº 3985/2010, para área localizada no km 136 da rodovia BR-156, margem esquerda, sentido Ferreira Gomes/Tartarugalzinho; nos municípios de Ferreira Gomes e Tartarugalzinho/AP.

Ajay Suresh Injathkar
Diretor

ZAMAPÁ MINERAÇÃO S.A.
(CNPJ. 05.857.559/0001-56)

Torna Público que REQUEREU do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Amapá - IMAP, a Licença de Instalação - LI, para Atividade de Pesquisa mineral de Minério de Ferro, referente ao processo DNPM nº 858.009/2010, Alvará DNPM nº 3985/2010, para área localizada no km 136 da rodovia BR-156, sentido Ferreira Gomes/Tartarugalzinho, nos municípios de Ferreira Gomes e Tartarugalzinho/AP.

Ajay Suresh Injathkar
Diretor